

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
06 de Maio de 2011 - Sexta feira
Circulação: 12.05.2011 às 15:00h
Tiragem: 800 exemplares com 36 páginas
Nº 4976

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Macapá, 06 de maio de 2011

DECRETO Nº 2613 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0611/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar Edileuza dos Santos Cardoso do cargo em comissão de Gerente/Centro de Expressões Artísticas e Culturais/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01 de maio de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011

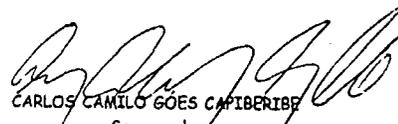

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2614 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0611/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Rosângela Nascimento Costa da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente/Centro de Expressões Artísticas e Culturais/Coordenadoria de Ação e Difusão Cultural, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 01 de maio de 2011.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

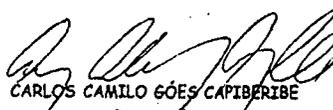
DECRETO Nº 2615 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0636, de 24/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210/2011-DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Gilson Soares Borges do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2616 DE 06 DE MAIO DE 2011

Altera o art. 3º do Decreto 0636, de 24 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 211/2011-DEFENAP,

DECRETA:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília:
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Art. 1º O art. 3º, do Decreto 0636, de 24 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 07 (sete) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 06 (seis), em nível de CDS-2, para os Gerentes do Projeto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2617 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0636, de 24/01/11, alterado pelo Decreto nº de /05/11, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 210 e 211/2011-DEFENAP,

RESOLVE:

2616 06

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gilson Soares Borges	Gerente Geral	CDS-3
Edielson de Lima Campós	Gerente do Projeto	CDS-2

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2618 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2011-GAB-IEF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ângela Cristina Freires Negreiros do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 02 de maio de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2619 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0665/2011-GAB/SEJUSP,

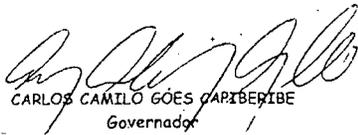
RESOLVE:

Exonerar Adriana Alves Pereira da função comissionada de

Responsável pelas Atividades de Assistência Material/CS, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2011

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

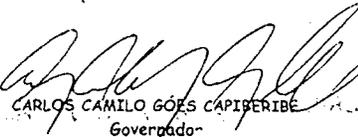
DECRETO Nº 2620 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0665/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Olidete Rodrigues de Souza Cavalcante, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assistência Material/CS, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2621 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 220/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de maio de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Júlio Pereira de Brito Neto	Chefe de Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio/DDC	CDS-2
Leonira de Moraes Lima	Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Pessoal)	CDI-2

DECRETO Nº 2622 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 220/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01 de maio de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Orivaldo Santarém Coimbra	Chefe de Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio/DDC	CDS-2
Marilene Videira Rodrigues - Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Pessoal)	CDI-2
Leonira de Moraes Lima - Datilógrafo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Material e Patrimônio)	CDI-2

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

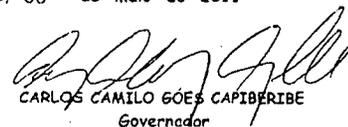
DECRETO Nº 2623 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1106, de 09/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0334/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar Jucivaldo Dias Lima do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Répteis do Amapá", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA CI/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 2624 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 1112, de 09/02/11.

RESOLVE:

Exonerar Albenize Santana Alves do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento de Projetos em Fitoterapia", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2625 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1112, de 09/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0334/GAB/IEPA.

RESOLVE:

Nomear Moisés Silva Araújo para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento de Projetos em Fitoterapia", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2626 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1110, de 09/02/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0334/GAB/IEPA.

RESOLVE:

Nomear Vagno Taveira Fonseca para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Entomologia do Amapá", Código CDS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2627 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0334/2011/GAB/IEPA.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do

Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jucivaldo Dias Lima	Chefe de Divisão de Zoologia/CPZG	F65-2
Daniel França Soares	Chefe da Divisão de Informação e Documentação	F65-2

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2628 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 0208/2011.

RESOLVE:

Exonerar o CB PM Raimundo Ernesto Filho da função militar de Agente de Segurança Institucional, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

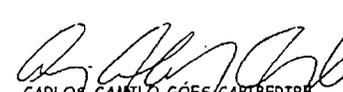
DECRETO Nº 2629 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 0208/2011.

RESOLVE:

Nomear o SGT PM Edson João Cantuária Dantas para exercer a função militar de Agente de Segurança Institucional, Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2630 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0681/2011-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar Maria Eunice Barbosa dos Santos do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Extensão/Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2631 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0681/2011-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 1º SGT BM Saulo Ferreira do Amaral para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Extensão/Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

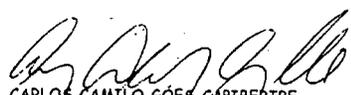
DECRETO Nº 2632 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0666/2011-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar o SD PM Ney dos Anjos Alfaia da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de abril de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2633 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0666/2011-GAB/SEJUSP.

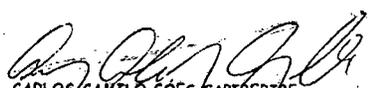
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SD PM Alexvaldo Penha de Oliveira para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de abril de 2011.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2634 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0360/SRE/GAB.

RESOLVE:

Nomear Jarbas Bezerra Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Agência da Receita Estadual no Interior - Oiapoque/Núcleo de Suporte às Agências da Receita Estadual/Coordenadoria de Atendimento, Código CDI-1, da Secretaria da Receita Estadual, a contar de 01 de maio de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2635 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 344/2011-GAB/PRODAP.

RESOLVE:

Autorizar José Alípio Diniz de Moraes Junior, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Associadas da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP, no período de 04 a 07 de maio de 2011, com ônus parcial para o Estado.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

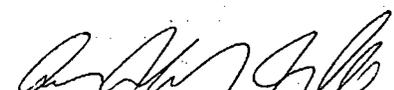
DECRETO Nº 2636 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 344/2011-GAB/PRODAP.

RESOLVE:

Designar Marco Antonio Leal da Silva, Gerente da Gerência de Tecnologia, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 07 de maio de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2637 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0423/11-GAB/SEMA.

RESOLVE:

Autorizar o servidor Moacir de Araújo Almeida Júnior, Coord.

nador de Políticas e Normas Ambientais/SEMA, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de Reunião com a PETROBRAS, no período de 05 a 07 de maio de 2011, com ônus parcial para o Estado.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

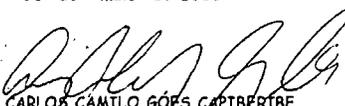
DECRETO Nº 2638 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 416/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar Elcio José de Souza Ferreira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do 2º Fórum Nacional - Gestão Estratégica no Setor Público, no período de 04 a 07 de maio de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2639 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 416/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 07 de maio de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2640 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 208/11-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Luiz Amaral Pingarilho, Secretário de Estado do Desporto e Lazer, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Programa Segundo Tempo junto ao Ministério do Esporte, nos dias 26 e 27 de abril de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2641 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 208/11-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Homologar a designação de Evandro Freitas Siqueira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, durante o impedimento do titular, nos dias 26 e 27 de abril de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2642 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 694/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Miriam Alves Corrêa Silva, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de audiência com o Ministro da Educação, para tratar de assuntos de interesse da administração estadual, nos dias 25 e 26 de abril de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2643 DE 06 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 694/2011-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria Helena Oliveira Nobre, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento do titular, nos dias 25 e 26 de abril de 2011.

Macapá, 06 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 060/2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor Edson Rui da Silva Brazão, Motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Amapá e Pracuúba/AP, nos dias 06 e 09 de maio de 2011, a fim de acompanhar o Auditor Geral do Estado

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá, 04 de maio de 2011.

Jose Maurício Coutinho Vianna
 José Maurício Coutinho Vianna
 Auditor Geral do Estado do Amapá

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0171/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 494/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor NIXON KENEDY MONTEIRO, Delegado de Polícia, Classe "1ª", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 02.01.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0172/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 496/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor MOISÉS DA SILVA RODRIGUES, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Serra do Navio, para o Município de Pedra Branca do Amapari, a contar de 28.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2011 - DGPC

CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL E O SR. DIONIZIO DE SOUZA VIEIRA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste instrumento constitui-se na locação de um imóvel, de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Macapá, nº. 871 - Bairro Centro, no Município de Santana-AP, para funcionamento da Unidade Policial que serve como Central de Flagrantes e 1º DP do referido Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo período de 08 (oito) meses, a contar do dia 01/05/2011 e seu término programado para encerrar em 31/12/2011, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, lavrando-se o competente Termo Aditivo caso seja de interesse da Administração.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários da seguinte forma: As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº. 06.122.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativo da DGPC, da Fonte de recursos 0101, Elemento de Despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Nota de Empenho nº. 2011NE00131, de 19/04/2011, a ser paga em parcelas mensais de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato. É como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 29 de abril de 2011

TITO GUIMARÃES NETO
 Delegado Geral de Polícia Civil-AP

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA Nº. 74/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994, bem como, no processo de nº. 2011/15.800.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo, de nº 2011/15.800

Artigo 2º - Ficam designados os servidores Hélio Rios Ferreira, Procurador do Estado Efetivo, Matilde Souza Paolinis e Janina Moraes Lopes, para sob a presidência nairo, constituírem a Comissão de Sindicância la no artigo anterior.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, conforme estabelecido no Artigo 160 da Lei Estadual nº 0066/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Cumpra-se Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral do Estado, em 05/05/2011.

Márcio Alves Figueira
 MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
 Procurador Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 001/2011- PGE/AP

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições a que lhe conferem o art. 25, §1º e art. 37 caput, da Constituição Federal o art. 12, §4º da Constituição do Estado do Amapá, Lei nº 4.320/64 e Parecer nº 358-2011 NCA/PGE, DIVULGA, na forma de AVISO, A CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, para as instalações da Procuradoria Geral do Estado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e equipamentos para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Amapá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

I - O regime de execução será de 44 (quarenta e quatro horas) semanais de acordo com o dimensionamento abaixo.

- Áreas internas: 1.500 m²
- Áreas externas: 575 m²
- Esquadrilhas Externas (face interna/externa): 100 m²
- Fachada Envidraçada: 190 m²

II - Em atendimento ao disposto na Portaria nº 34 de 07 de dezembro de 2010, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação, os limites máximos para contratação de serviços de limpeza e conservação, excetuados de forma contínua em órgãos públicos são:

TIPO ÁREA	VALOR EM R\$ POR M²
Área piso Interna	2,69
Área piso externo	1,34
Área esquadrias e vidros externos	0,61
Área de fachada envidraçada	0,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: para participação da seleção deverão ser as Empresas devidamente aprovadas em fase de pré-qualificação, devendo apresentar documentos, a saber:

- I - Registro Comercial;
- II - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (em vigor e devidamente registrados e no caso de sociedades por ações a eleição de seus administradores);
- III - Inscrição do ato Constitutivo em se tratando de sociedades civis, acompanhada da prova da Diretoria em exercício;
- IV - Decreto de autorização em se tratando de empresa estrangeira;
- V - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- VI - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;

- VII - Prova de regularidade com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- VIII - Prova relativa à Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)
- IX - Registro do Candidato no Conselho de Administração - CRA, comprovando a habilitação para desempenho dos serviços objeto da licitação;
- X - balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a apresentação de balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados a mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do IGP-DI ou outro indicador que venha a substituir.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PROPOSTAS: as propostas deverão ser endereçadas ao Procurador Geral do Estado do Amapá no prédio da Procuradoria Geral, sito a Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, em envelopes lacrados devendo conter:

- I - Nome do proponente, endereço, oposição de carimbo (substituível pelo papel timbrado) com número do CNPJ, nome do banco, número da agência e conta corrente;
- II - O valor mensal detalhado dos serviços a serem prestados na forma do anexo I deste aviso.
- III - As propostas serão recebidas até o dia 13 de Maio de 2011, na sala da Divisão de Apoio Administrativo da PGE/AP;
- IV - As propostas deverão ser entregues em dois envelopes distintos, lacrados e rubricados, um relativo à qualificação e outro relativo aos preços dos serviços a serem executados, numerados, respectivamente em ENVELOPE nº 01 e ENVELOPE nº 02.

V - A abertura das propostas será realizada no dia 16 de maio de 2011, às 10 (dez) horas na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Estado, onde será aberto respectivamente o ENVELOPE nº 01 (qualificação) e ENVELOPE nº 02 (proposta de preços);

VI - Os proponentes que não forem qualificados terão seus ENVELOPES nº 02 verificados e juntados ao processo para cumprimento do Art. 26, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ou seja, a justificativa da escolha do fornecedor.

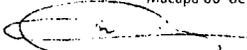
CLÁUSULA QUARTA - SELEÇÃO DOS PROPONENTES A CONTRATAÇÃO: a seleção dos interessados na contratação será realizada obedecendo aos seguintes critérios de classificação:

- I - Que estiver devidamente qualificado nos termos da Cláusula Segunda deste instrumento;
- II - Será declarado vencedor o interessado cuja proposta apresentar o menor preço, nos termos da Cláusula Primeira, item II;

CLÁUSULA QUINTA: as prerrogativas da Administração Pública, as obrigações e direitos do CONTRATADO estarão previstas no Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, anexo a este aviso.

CLÁUSULA SEXTA: o presente aviso será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no mural de avisos de Procuradoria geral para cumprimento do art. 37, caput, da Constituição Federal. O Prazo de publicação do aviso obedecerá ao disposto para divulgação dos prazos previstos inciso IV do Art. 21 da Lei 8 666/93, 5 (cinco dias);

Macapá 06 de maio de 2011.


Eider Rodrigo Gomes Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gabinete de Segurança Institucional

Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa

PORTARIA
021 / 2011 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, serviço deste Gabinete.

DE 20 a 24/04/11

CAP PM OSVALDO MOURÃO DA COSTA, Grupo II;

DE 20 a 22/04/11

SGT PM RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA, Grupo VII;
SD QPC RODRIGO CASCAES SANTOS BRITO;

DE 20 a 23/04/11

2º SGT QPC ADRIANO JOSÉ VIANA MACÊDO;

DE 22 a 24/04/11

CB PM RUTENICIO JOSÉ VIANA DO AMARAL, Grupo III.

Macapá-AP, 25 de abril de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA

024 / 2011 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Designar o 1º Ten PM Patrick Costa Rocha, Chefe da Divisão de Segurança e Informações, lotado neste Gabinete /GEA, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de Maio de 2011, assessorando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
025 / 2011 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º Ten PM Marcus Vinicius da Silva Batista, Auxiliar da Divisão de Segurança e

Informação do GSI/GEA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de Abril de 2011, assessorando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional/GEA

PORTARIA
026 / 2011 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene - AP, no período de 30 de abril a 02 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

1º TEN QOC ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS, Grupo VI;
3º SGT QPC BENEDITO RAMOS JÚNIOR, Grupo VII;
CB QEP LUCINALDO JORGE SOARES DE SOUZA, Grupo III;
SD QPC HÉULE NILTON SANTOS DE OLIVEIRA.

Macapá-AP, 03 de maio de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
027 / 2011 – GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho - AP, nos dias 01 e 02 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

1º TEN QOC MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA, Grupo VI;
SUB TEN QPC IZABEL DE SOUZA CABRAL;
3º SGT QPM NEDSON PAULO DA SILVA BECKMAN, Grupo VII.

Macapá-AP, 03 de maio de 2011.


JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – CPL/DA/PMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme as especificações contidas no Edital da Licitação e em seus anexos.

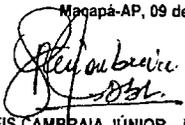
A Polícia Militar do Estado do Amapá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 25 de maio de 2011, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinó, nº 146, Beiró, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado

Juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@g.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.


JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR – MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 – CPL/DA/PMAP

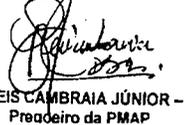
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM CESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme as normas contidas no Edital da Licitação e em seus anexos.

A Polícia Militar do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista para o dia 26 de maio de 2011, com início às 09h, na sala da CPL/DA/PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel da Polícia Militar do Amapá, sito à Rua Jovino Dinó, nº 146, Beiró, Macapá-AP, em dias úteis e no horário das 08h às 13h, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma, ou solicitação via e-mail para licitacao.pmap@g.com.br.

Informações: (96) 3212-1520, das 08h às 13h nos dias úteis.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.


JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR – MAJ QOC
Pregoeiro da PMAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

N.º 042/2011 – POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0085 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Memo nº. 018/2011-LAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, adiantamento em nome de CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, Perito Criminal, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo Estadual, lotado nesta POLITEC, nos termos da Lei nº. 0624 de 31 de outubro de 2001. Decreto nº. 3547 de 14/11/01, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas do Laboratório de Forense desta POLITEC.

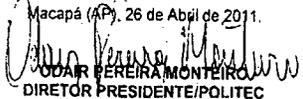
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recurso 001, cota parte do fundo de participação dos estados, sendo: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) no elemento de despesas 33.90.30.99 (Material de Consumo) Programa de Trabalho 06.183.0055.2564 (Operacionalização do Laboratório Forense).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/POLITEC, que após apreciação, deverá ser homologado pelo titular do órgão dentro de 10 (dez) dias contados do prazo de aplicação constantes do art. 2º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá (AP), 26 de Abril de 2011.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

EDITAL Nº. 032/2011 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

Considerando o Mandado de Segurança nº. 0001509-59.2010.8.03.0000, Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/Tribunal Pleno, que concedeu a Liminar de Urgência para que o candidato abaixo citado seja submetido a novo TAAF, até julgamento definitivo da ação fundamental.

RESOLVE:

Convocar o candidato, habilitado na 1ª fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Combatente – Policial Militar, para a realização da 2ª fase - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso, listado no Anexo I deste Edital.

1. Do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF-

1.1. O TAAF é de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

1.2. Será realizado no Comando Geral da Polícia Militar no dia 03 de maio de 2011, com horário de início das provas as 08h00min, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se com 30 minutos de antecedência para a apresentação do atestado médico e identificação pessoal.

1.3. O (a) candidato (a) deverá comparecer com vestimenta apropriada para a prática de atividade física, munido de atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data de realização do TAAF.

a) O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas especificadas neste Edital.

b) O Atestado Médico deverá ser específico, materializando a indicação de capacidade ou aptidão física do candidato para a realização do TAAF, não sendo admitido aquele que se refira, genericamente, a capacidade de participação do candidato a qualquer outra fase do concurso ou, até mesmo, para ingresso na Polícia Militar do Amapá.

c) O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento.

1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) será impedido de realizar o teste, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

1.5. O candidato será considerado, em razão do resultado do TAAF, ausente, apto ou inapto.

1.6. No momento de sua apresentação para a realização do TAAF, o candidato receberá uma ou mais identificações, que deverão permanecer onde determinado pelos componentes da banca e mantidos até o final de todas as atividades da prova.

1.7. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada prova será, exclusivamente, a realizada pela banca.

2. DAS PROVAS

2.1. O TAAF constará de 06 (seis) provas, a serem realizadas em 05 dias. Os exercícios e protocolos de execução estão descritos no edital de abertura do concurso no Item VII – Do Teste de Aptidão (TAAF) – 2ª Fase.

2.2. A falta do candidato a qualquer uma das provas constantes do TAAF acarretará na sua eliminação do concurso e a impossibilidade, imediata, de participar das demais provas do TAAF e das subseqüentes fases do concurso.

2.3. Somente o candidato convocado poderá permanecer no local da aplicação do TAAF. O candidato considerado inapto, em qualquer das provas do TAAF, deverá assinar termo de ciência a respeito de sua inaptação, não podendo permanecer no local de realização das demais provas, se ainda pendentes.

2.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer candidato.

2.5. Para realizar o TAAF, a candidata gestante deverá apresentar atestado médico, emitido em 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização do TAAF, por médico especialista, habilitado para emití-lo, bem como assinar um termo de responsabilidade perante a subcomissão responsável pela aplicação.

2.6. A candidata gestante que não cumprir as exigências do subitem anterior será considerada inapta no TAAF e, consequentemente, eliminada do certame.

2.7. A candidata gestante que tiver expressa recomendação médica para realização do TAAF terá o mesmo tratamento dispensado às demais candidatas de mesma faixa etária.

2.8. A realização de qualquer exercício preparatório para a o TAAF será de responsabilidade do (a) candidato (a).

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 O (A) candidato (a) que não atingir os índices mínimos, observando-se rigorosamente a ordem cronológica para realização das provas, estabelecidos para ser considerado (a) apto (a) ficará impedido (a) de participar das provas seguintes, sendo, a partir de então, eliminado (a) do certame.

3.2 A ordem cronológica das provas e os índices mínimos estabelecidos para cada uma delas obedecerão ao previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", adiante especificadas.

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA "A"

DIAS	PROVAS	ÍNDICES MÍNIMOS
1º DIA	Flexão dinâmica de braço na barra fixa	05 repetições
	Abdominal supra (1 minuto)	35 repetições
2º DIA	Corrida de 12 minutos	2.400 metros
	Corrida de 50 m (cinquenta metros)	Em 8 segundos no máximo.
3º DIA	Salto em altura	1,15m (um metro e quinze centímetros)
	Natação	50m (cinquenta metros)

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA "B"

DIAS	PROVAS	ÍNDICES MÍNIMOS
1º DIA	Flexão estática de braço na barra fixa	10 segundos
	Abdominal Supra (1 minuto)	28 repetições
2º DIA	Corrida de 12 minutos	1.900 metros
	Corrida de 50m (cinquenta metros)	Em 9 segundos no máximo.
3º DIA	Salto em altura	1 metro
	Natação	50m (cinquenta metros)

4. DA DESCRIÇÃO DAS PROVAS

4.1. Flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino)

4.1.2. A metodologia para a preparação e a execução da prova dinâmica de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

Posição inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal; a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; a pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante); os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo; todo o corpo completamente na posição vertical;

Execução: ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem apoiar o queixo na barra. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";

c) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;

d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada com um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

e) a prova somente será iniciada com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;

g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

h) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";

i) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

Será proibido ao candidato, quando da realização da prova:

a) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) realizar a "pedalada";

h) realizar o "chute";

i) não manter o corpo (cabeça, tronco e membros inferiores) completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

A prova será encerrada quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste edital.

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho

mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir, no mínimo, cinco repetições.

a) Flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino)

A metodologia para a preparação e a execução da prova de flexão estática de barra para os candidatos do sexo feminino será constituída de:

Posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra; a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; a pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical (cabeça, tronco e membros inferiores).

C) a cronometragem será encerrada quando:

c.1. A candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;

c.2. A candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra;

c.3. Descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

a) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital.

b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

c) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora;

d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

g) só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital.

Não será permitido ao candidato do sexo feminino quando da realização da flexão estática de braço na barra fixa:

a) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

b) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;

c) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

e) apoiar o queixo na barra.

f) realizar a "pedalada";

g) realizar o "chute";

h) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir o tempo mínimo de dez segundos na posição correta do exercício.

4.2. Flexão abdominal supra (ambos os sexos)

4.2.1. O (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco, à frente do examinador;

4.2.2. Ao comando de iniciar, através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco, em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo;

4.2.3. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto;

4.2.4. O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

4.2.5. Somente será contado o exercício realizado completamente;

4.2.6. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.

4.2.7. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

4.3. Corrida de 12 minutos (ambos os sexos)

4.3.1. O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. A metodologia para a preparação e a execução da prova para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar a prova serão emitidos pelo integrante da banca, por meio de silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- e) após soar o apito encerrando prova, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

4.3.2. A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- a) o tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- b) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
- c) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.

4.3.3. Será proibido ao candidato, quando da realização da realização da corrida de doze minutos:

- a) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o

soar do apito encerrando a prova;

d) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

4.3.4. A corrida de doze minutos será realizada em uma única tentativa. Durante os doze minutos da prova, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.900 metros.

4.4. Prova de velocidade de deslocamento (ambos os sexos): corrida de 50 metros;

4.4.1. A prova deve ser realizada em uma superfície plana, que possua, além dos 50 (cinquenta) metros, uma área de escape;

- 4.4.1. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.
- 4.4.2. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor tempo possível, a distância prevista;
- 4.4.3. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada;
- 4.4.4. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo (a) candidato (a) para completar o percurso;
- 4.4.5. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução da prova.

4.5. Prova de salto em altura (ambos os sexos).

- 4.5.1. Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela.
- 4.5.2. O candidato (a) terá direito a 03(três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompê-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 03 (três) tentativas;
- 4.5.3. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o (a) candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 4.5.4. O (a) candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 4.5.5. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 4.5.6. O (a) candidato (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 4.5.7. O (a) candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

4.6. Prova de deslocamento no meio líquido (natação 50 metros para ambos os sexos):

- 4.6.1. O (a) candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecer-lo (a), tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores e outros;
- 4.6.2. O (a) candidato (a) poderá utilizar óculos, toca e tampão de ouvido;
- 4.6.3. O (a) candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino;
- 4.6.4. O (a) candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou de dentro da piscina;
- 4.6.5. O (a) candidato (a) não poderá utilizar as raíes como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se;
- 4.6.6. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede;
- 4.6.7. Prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o (a) candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina.

Macapá-AP, 18 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

ANEXO I

EDITAL Nº. 032/2011 - CFO - POLÍCIA MILITAR
CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

Local: Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N, Bairro - Beírol.

Horário: Início dos Testes às 08h00min.

Dia: 03 de maio de 2011.

Observação: O candidato deverá comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Clas.	Nome
065	LEONARDO PAIVA SALES

Macapá-AP, 18 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 034/2011 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Convocar os candidatos habilitados no Concurso Público para o Cargo de Oficial Combatente - CFO/PMAP, para a realização da 5ª Fase - Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura.

A fase ocorrerá seguindo o Cronograma de Aplicação, observando-se o local, data e horário, abaixo descritos no item I e deste edital.

OBS: Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência ou inaptidão do candidato em qualquer uma das fases sua eliminação.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1ª Estágio - Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas.

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - PM/AP.

Dia: 03 de maio de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol

Horário de início: Às 8h00min às 12h00min

2ª Estágio - Entrevista Individual

Local: Divisão Psicossocial - PMAP

Dia: 03 de maio de 2011

Endereço: Rua: André de Oliveira Costa, nº 1030, Bairro Santa Inês. (em frente à orla do Santa Inês)

Horário de início: Às 15h00min às 18h00min.

Obs: Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

- 2.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 2.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFO PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.
- 2.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (s) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:
 - Entrevista individual;
 - Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.
- 2.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI - Da Avaliação Psicológica - 5ª Fase. Do Edital de abertura.
- 2.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
 - a) Indicado: significando que o candidato apresentou no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
 - b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
 - c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Clas.	Nome
044	Marcelo Victor Oliveira Melo - Mandado de Segurança nº. 0000176-38.2011.8.03.0000
071	Fabio Luiz da Silva de Lima - Mandado de Segurança nº. 0000196-29.2011.8.03.0000

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 035 /2011 - CFO PM

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da 5ª Fase - Avaliação Psicológica, dos candidatos abaixo listados, aprovados no concurso público ao Cargo de Oficial Combatente - Polícia Militar, convocados através do Edital nº 027/2011 de 30 de março de 2011.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: Oficial Combatente - PM

Clas.	Nome	Resultado
031	Kledson Barbosa do Rosário	Apto
032	Rafael de Oliveira Bispo	Apto
033	Joanderson Olímpio Gregório	Apto

034	Flávia Tabosa Lima	Apto
035	Fabiano Santana Gurjão Ferreira	Apto
036	Thiara Santos Cavalcante	Apto
039	Elleres Pereira Santos	Apto
040	Jonas Santos Pereira	Apto
041	Roberval Amorim dos Anjos Junior	Apto
042	Gilson Oliveira de Souza	Apto
043	Jucinei Bezerra Almeida	Apto
046	Juliana de Sousa Araújo	Apto
047	Irlan Brito Pereira	Apto
048	Felipe Brasil Fortuna	Apto
049	Felipe Batista Vieitas	Apto
050	Leandro Lima Pantoja	Apto
051	Juraciglaub Azevedo Pereira	Apto
052	Ruan Cantuária Fernandes	Apto
053	Pedro Henrique de Farias Oliveira – Mandado de Segurança nº. 0000098 -44.2011.8.03.0000	Apto
056	Denis da Costa Maciel	Apto
061	Anderson Leite Rodrigues Fernandes	Apto
062	Manoel Garcia Favacho Junior	Apto
063	Levi de Castro Carvalho	Apto
064	Juan Marcel Barros Maciel	Apto
066	Marcelo Otoni Souza	Apto
067	Leandro da Cruz Pereira	Apto
069	Rafael Fonseca Marques	Apto
070	Elomar Moreira de Sousa Junior	Apto
073	Abrão Nogueira da Silva	Apto
074	Eurivan dos Santos Vilhena	Apto
075	Lucas Costa Paulino	Apto
076	Angélica Sousa Lobato	Apto
077	Marcelo Moraes dos Santos	Apto
079	Jucivaldo Martins Ferreira	Apto
081	Erico Correa da Costa	Apto
082	Arlan Gama Baia	Apto
083	Thiago Brasil Fortuna	Apto
089	George Assunção de Abreu	Apto

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 062/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 5ª fase – Avaliação Psicológica dos candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº. 060/2011, de 04 de abril de 2011, conforme Ofícios nº. 065/2011 – DPS/PMAP e 173/2011 – DEI/PMAP.

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do Teste de Avaliação Psicológica expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até as 18 horas do dia 29 de abril de 2011, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – Sead, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro Central.

RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Cargo: Soldado – Polícia Militar

Clas.	Nome	Resultado
0247	Moises de Lima Ferreira da Silva	Apto
0248	Elder da Silva Carvalho	Apto
0251	Michell Leite Dias	Apto
0253	Maria Alaene Vieira Guimarães	Apto
0254	Jefferson Baia Machado	Apto
0255	Cleyton Pinheiro Monteiro	Apto
0256	Norailde Palheta Vilhena	Apto
0260	Claudia do Nascimento de Oliveira	Apto
0264	Simona Katryyna Almeida da Silva	Apto
0265	Daniela Amanajas Saraiva	Apto
0267	Maria Paloma de Almeida Bastos	Apto
0274	Gessica Rylene Cardoso Trindade	Apto
0276	Marlon Figueiredo Pessoa	Apto
0279	Alan Carlos dos Santos Siqueira	Apto
0282	Max Muller da Silva Costa	Apto
0287	Carla Francielle Marques Nunes	Apto
0288	Michel Costa de Carvalho	Apto
0289	Daniel Dias de Oliveira	Apto
0292	Gil Carlos Soares Lobato	Apto
0294	Luiz Otavio Morais Luz Junior	Apto
0296	Josane Vilhena Alves	Apto
0297	Victor Amaral Zanini	Apto
0300	Brenno Marlon Oliveira da Silva	Apto
0303	Gabriel Pedrada Lopes	Apto
0308	Albertonio Vasconcelos Rocha	Apto
0309	Glaucio Cesio Ribeiro de Souza	Apto
0310	Rosilene Ferreira Cardoso	Apto
0311	Fabio Roni Vilhena Baia	Apto
0312	Nailson Vilhena da Silva	Apto
0314	Augusto Júnior da Silva Lima	Apto
0315	Romulo Gaia da Silva	Apto
0318	Fabricio Costa Nascimento	Apto
0319	Ronison dos Santos Aragão	Apto
0320	Ronianne Dias dos Santos	Apto
0321	Cleverton dos Santos Cortes	Apto
0326	Erbert Ramon Lima Ribeiro	Apto
0328	Wilkaren Bararua da Silva	Apto
0330	Luciano da Silva Rodrigues	Apto
0333	Fabio Junior dos Santos Oliveira	Apto
0334	Araceli de Araújo Mendes	Apto
0336	Rogério Brasil da Silva	Apto
0338	Fabio dos Reis Brito	Apto
0339	Josiel Barbosa Chagas	Apto

0341	Valdiclei Vilhena Bruno	Apto
0342	Marlon Figueiredo Teixeira	Apto
0343	Robson Patrick Pires Fernandes	Apto
0346	Ronaldo Campelo Maia	Apto
0349	Ricardo Bruno Sousa Vieira	Apto
0350	Carlos Jose Nahum de Almeida	Apto
0352	João Ferreira Correa Junior	Apto
0353	Haroldo Hugo Ribeiro Alvarez	Apto
0354	Allan Bruno Baia Furtado	Apto
0355	Renison Pereira Alves	Apto
0359	Allam Chaparro Dure da Silva	Apto
0361	Jakelyne Cardoso Silva	Apto
0362	Joel Rodrigues Miranda	Apto
0364	Wellington Maciel Pereira	Apto
0367	Marcia Macedo Barbosa	Apto
0369	Robson Guimarães Correa	Apto
0370	Edson Dantas de Lima	Apto
0371	Marcos Vinicio Silva Barbosa	Apto

0374	Jefferson Monteiro da Silva	Apto
0378	Wendell Moura Silva	Apto
0379	Inaldo da Silva Souza	Apto
0381	Andreza de Siqueira Paes	Apto
0384	Renan Gustavo Mota Lobato	Apto
0385	Antonio Douglas Freitas da Silva	Apto
0386	Dil de Carvalho Loureiro	Apto
0388	Ana Rafaela Alves da Paz	Apto
0390	Nelly de Oliveira Costa	Apto
0393	Lilia Cristina Souza Santos	Apto
0394	Patricia Ramos de Farias	Apto
0400	Laiane Batista do Nascimento	Apto
0401	Alberto Junior de Sá Neto	Apto
0407	Rafael Pimentel Flexa	Apto
0408	Raimundo Lucival dos Santos Freitas Junior	Apto
0410	Carla Cristina dos Santos Ramos	Apto
0412	Gleidson Ferreira de Oliveira	Apto
0413	Geysa Cristina Fernandes Moura	Apto
0414	Marcos Dias de Oliveira	Apto
0415	Claudio de Almeida Néri	Apto
0416	Cristina Rodrigues Furtado	Apto
0417	Antonio Benedito da Costa Gouvea	Apto
0419	Rogildo Silva Aires	Apto
0420	Reinaldo Dias Costa	Apto
0426	Artindo da Paixão Rocha Neto	Apto
0430	Abel de Sousa Figueiredo Junior	Apto
0432	Thiago de Oliveira Nascimento dos Santos	Apto

0436	Liliany Felix de Oliveira	Apto
0439	Gerson Souza da Silva	Apto
0441	Lucas Sanches Pelzi	Apto
0442	Obde da Silva Costa	Apto
0443	Maxuel Ferreira Costa	Apto
0444	Deuvan de Oliveira Modesto	Apto
0445	Vinicius de Miranda Sampaio	Apto
0446	Leonardo Miranda Coutinho	Apto
0448	Angelo Lino Leite	Faltou
0449	Daniel Miranda de Souza	Apto
0450	Adriano Rodrigues dos Santos	Apto
0453	Marcio dos Santos da Costa	Apto
0454	Michel de Souza Rangel	Apto
0455	Erlisson Correa Rodrigues	Apto
0456	Sidney Homobono Belfor	Apto
0458	Rilton Rodrigues da Nobrega	Apto
0459	Camila Brito dos Reis Duarte	Apto
0460	Giusepph da Silva Araújo	Apto
0461	Leda Oliveira de Miranda	Apto
0462	Willen Oliveira de Souza	Apto
0463	João Bosco da Cunha Pena	Apto
0464	Jonathan Fonseca Soares da Silva	Apto
0465	Amaury do Nascimento Barros	Apto
0466	Marcelo Ribeiro Barros	Apto
468	Eduardo Rogério Barbosa dos Santos	Apto
0471	Rayra da Silva Araújo	Apto
0472	Antonia Eliza Costa de Oliveira	Apto
0473	Gerson Alfaia Lopes	Apto
0475	Robson Lopes Lima	Apto
0476	Ronaldo Barbosa Fortado	Apto
0477	Benedito Lima Neri	Apto

0478	Ruan Cantuarua Fernandes	Apto
0481	Cleuton Barbosa Pinto	Apto
0482	Johnatan Sadrak Costa da Silva	Apto
0483	Leonardo Lopes Tinoco	Apto
0484	Demetrio Pinheiro Morais Junior	Apto
0485	Alex Mesquita dos Santos de Sousa	Apto
0486	Jeferson da Costa Vasconcelos	Apto
0488	Jenilson da Silva Rodrigues	Apto
0489	Augusto Cezar de Campos Nazaré	Apto
0491	Claudionor da Silva Melo	Apto
0492	Alessandro de Jesus Costa de Lima	Apto
0493	Wellen Eidiane de Lima Gonçalves	Apto
0494	Benedito Balleiro Machado Junior	Apto
0495	Marcio de Freitas Pena	Apto

0497	George Ramon Baia Rodrigues	Apto
0498	Thiago Augusto Silva de Figueiredo	Apto
0499	Luiz Miguel Barbosa da Silva	Apto
0500	Ana Gabriela Serra Mendes da Silva	Apto
0502	Fabiano Pinheiro do Amaral	Apto
0503	Jaime de Almeida Silva	Apto
0504	Rosivaldo Carvalho Gama Junior	Apto
0506	Josimar Brito Pereira	Apto
0507	Ediandrew Duarte do Rosário	Apto
0508	Paulo Mariel Barros Madeira	Apto
0509	Jose Ribamar da Silva Marques	Apto
0510	Robson Dias da Rocha	Apto
0511	Cinthia Coutinho Picanco	Apto
0513	Ana Lucia Pantoja	Apto
0515	Helton Jose Pinheiro Inajosa	Apto

0516	Wlysses Edison Santos da Silva	Apto
0517	Mayara Stefani Alberto da Silva	Apto
0518	Romie Bradley da Silva de Souza	Apto
0521	Marcos Tunai de Souza Sena	Apto
0522	Gilvaneth Barata Lopes	Apto
0523	Monique Lau de Oliveira	Apto
0524	Orlean Dias Mendes	Apto
0526	Kairo Fellipe do Carmo Cordeiro	Apto
0527	Josiane Fontenelle da Silva	Apto
0528	Gesiel Oliveira Pinheiro	Apto
0530	Joelbe Fontenelle da Conceição Souza	Apto
0531	Marcileia Simplicio de Melo	Apto
0532	Rony Kleber Silva de Oliveira	Apto
0533	Carlos Nelson Almeida dos Santos	Apto
0534	Raimundo Nazaré Ribeiro Moraes	Apto
0536	Ariely Nunes Ferreira	Apto
0537	Lucileni Conceição Pelaes	Apto
0538	Corina Barbosa Malheiros	Apto
0539	Iracilde Cardoso Coelho	Apto
0540	Patrick Campos Moreira	Apto
0546	Fabiola Lima da Silva	Apto
0547	Fabian Costa da Silva	Apto
0548	Franco Wallace Gomes da Costa	Apto
0549	Izane dos Santos Barros	Apto
0551	Juscelino Lima da Silva	Apto
0553	Rosinelson de Almeida Gemaque	Apto
0557	Danielle Cristina Germano de Araújo	Apto
0559	Clesio César Saraiva Cavalcante	Apto
0562	Natalia Taiane Sacramento da Costa	Apto
0564	Carla de Paula Colares de Oliveira	Apto

0567	Tatiane de Lima Lima	Apto
0568	Adenilso Ranon Amaral Ferreira	Apto
0569	Aline de Freitas Fernandes	Apto
0572	Erison Junior Araújo Malcher	Apto
0573	Riane Tiara da Silva Soares	Apto
0574	Daniel Menezes	Apto
0577	Adelino da Silva Lima	Apto
0578	Ruan Derick Alves da Silva	Apto
0579	Estefany Johansson da Silva Ferreira	Apto
0582	Andre Guilherme Lobato Correa	Apto
0583	Kelly Paula de Moraes	Apto
0584	Julian Jordan Brito Alves	Apto
0586	Niele Cristina dos Santos Barros	Apto
0590	Emerson Francis Costa da Silva	Apto

Macapá-AP, 27 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 063/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Convocar os candidatos aptos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª fases do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, cargo de Soldado PM – CFSD/PMAP, para realização da Investigação Social - 6ª fase, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2009 de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos listados abaixo deste edital deverão comparecer nos dias 05 e 06 de maio de 2011, no Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar. A fase ocorrerá nas seguintes datas observando-se o local e as datas abaixo descritas no item I deste edital.

1.2. Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

2 - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Local: Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar.

Dias: 05 e 06 de maio de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beírol.

Horário de início: Às 07h 30 min.

2.1. Através da internet, o candidato deverá acessar o site www.sead.ap.gov.br imprimir o Formulário de Investigação Social – FIS, documento de caráter confidencial, preencher e entregá-lo em um envelope tipo ofício, lacrado e devidamente identificado com: nome, endereço, telefone, e-mail e número de inscrição.

2.2. Somente serão selecionados para a Investigação Social (6ª fase) os candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica, 5ª fase.

2.3. A Investigação Social, de caráter eliminatório, procedida através de Sindicância sobre a vida progressiva do candidato, será feita pela Polícia Militar. A Investigação Social consistirá em:

2.4. Análise de certidão negativa de antecedentes criminais (original),

expedido pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde residir o candidato.

2.5. Consulta ao banco de dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça e ao banco de dados da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social do Estado do Amapá.

2.6. A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas dos candidatos, impedindo a recomendação de:

- a) Toxicômanos;
- b) Pessoas com antecedentes criminais;
- c) Traficantes;
- d) Alcoólatras;
- e) Procurados pela Justiça;
- f) Ociosos, sem pendor para o serviço policial militar;
- g) Violentos e agressivos;

2.7. Possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos, ou não reconhecidos pelo MEC.

2.8. O candidato, em razão do resultado da Investigação Social, será considerado recomendado ou não recomendado. O candidato não recomendado na Investigação Social será eliminado do Concurso Público.

2.9. Após a investigação será encaminhado parecer à SEAD, com as cópias autenticadas de todos os documentos, com exceção do FIS, que será arquivado na Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

Clas.	Nome
0247	Moises de Lima Ferreira da Silva
0248	Elder da Silva Carvalho
0251	Michell Leite Dias
0253	Maria Alaene Vieira Guimarães
0254	Jefferson Baia Machado
0255	Cléyton Pinheiro Monteiro
0256	Norailde Palheta Vilhena
0260	Claudia do Nascimento de Oliveira
0264	Simona Katryna Almeida da Silva
0265	Daniela Amanajas Saraiva
0267	Maria Paloma de Almeida Bastos
0274	Gessica Rylene Cardoso Trindade
0276	Marlon Figueiredo Pessoa
0279	Alan Carlos dos Santos Siqueira
0282	Max Muller da Silva Costa
0287	Carla Francielle Marques Nunes
0288	Michel Costa de Carvalho
0289	Daniel Dias de Oliveira
0292	Gil Carlos Soares Lobato
0294	Luiz Otavio Moraes Luz Junior
0296	Josane Vilhena Alves
0297	Victor Amaral Zanini
0300	Brenno Marlon Oliveira da Silva
0303	Gabriel Pedrada Lopes
0308	Albertonio Vasconcelos Rocha
0309	Glauccio Cesio Ribeiro de Souza
0310	Rosilene Ferreira Cardoso
0311	Fabio Roni Vilhena Baia
0312	Nailson Vilhena da Silva
0314	Augusto Júnior da Silva Lima
0315	Romulo Gaia da Silva
0318	Fabricio Costa Nascimento
0319	Ronison dos Santos Aragão
0320	Ronianne Dias dos Santos
0321	Cleverton dos Santos Cortes
0326	Erbert Ramon Lima Ribeiro
0328	Wilkaren Bararua da Silva
0330	Luciano da Silva Rodrigues
0333	Fabio Junior dos Santos Oliveira
0334	Araceli de Araújo Mendes
0336	Rogério Brasil da Silva
0338	Fabio dos Reis Brito
0339	Josiel Barbosa Chagas
0341	Valdiclei Vilhena Bruno

0342	Marlon Figueiredo Teixeira
0343	Robson Patrick Pires Fernandes
0346	Ronaldo Campelo Maia
0349	Ricardo Bruno Sousa Vieira
0350	Carlos Jose Nahum de Almeida
0352	João Ferreira Correa Junior
0353	Haroldo Hugo Ribeiro Alvarez
0354	Allan Bruno Baia Furtado
0355	Rerison Pereira Alves
0359	Allam Chaparro Dure da Silva
0361	Jakelyne Cardoso Silva
0362	Joel Rodrigues Miranda
0364	Wellington Maciel Pereira
0367	Marcia Macedo Barbosa
0369	Robson Guimarães Correa
0370	Edson Dantas de Lima
0371	Marcos Vinício Silva Barbosa
0374	Jefferson Monteiro da Silva
0378	Wendell Moura Silva
0379	Inaldo da Silva Souza
0381	Andreza de Siqueira Paes
0384	Renan Gustavo Mota Lobato
0385	Antonio Douglas Freitas da Silva
0386	Dil de Carvalho Loureiro
0388	Ana Rafaela Alves da Paz
0390	Nelly de Oliveira Costa
0393	Lilia Cristina Souza Santos
0394	Patricia Ramos de Farias
0400	Laiane Batista do Nascimento
0401	Alberto Junior de Sá Neto
0407	Rafael Pimentel Flexa
0408	Raimundo Lucival dos Santos Freitas Junior
0410	Carla Cristina dos Santos Ramos
0412	Gleidson Ferreira de Oliveira
0413	Geysa Cristina Fernandes Moura
0414	Marcos Dias de Oliveira
0415	Claudio de Almeida Néri
0416	Cristina Rodrigues Furtado
0417	Antonio Benedito da Costa Gouvea
0419	Rogildo Silva Aires
0420	Reinaldo Dias Costa
0426	Arlindo da Paixão Rocha Neto
0430	Abel de Sousa Figueiredo Junior
0432	Thiago de Oliveira Nascimento dos Santos
0436	Liliany Felix de Oliveira
0439	Gerson Souza da Silva
0441	Lucas Sanches Pelzl
0442	Obde da Silva Costa
0443	Maxuel Ferreira Costa
0444	Deuvan de Oliveira Modesto
0445	Vinicius de Miranda Sampaio
0446	Leonardo Miranda Coutinho
0449	Daniel Miranda de Souza
0450	Adriano Rodrigues dos Santos
0453	Marcio dos Santos da Costa
0454	Michel de Souza Rangel
0455	Erlisson Correa Rodrigues
0456	Sidney Homobono Belfor
0458	Rilton Rodrigues da Nobrega
0459	Camila Brito dos Reis Duarte
0460	Giusepph da Silva Araújo
0461	Leda Oliveira de Miranda
0462	Willen Oliveira de Souza
0463	João Bosco da Cunha Pena
0464	Jonathan Fonseca Soares da Silva
0465	Amaury do Nascimento Barros
0466	Marcelo Ribeiro Barros
0468	Eduardo Rogério Barbosa dos Santos
0471	Rayra da Silva Araújo
0472	Antonia Eliza Costa de Oliveira
0473	Gerson Alfaia Lopes
0475	Robson Lopes Lima

0476	Ronaldo Barbosa Fortado
0477	Benedito Lima Nei
0478	Ruan Cantuaria Fernandes
0481	Cleulon Barbosa Pinto
0482	Johnatan Sadrak Costa da Silva
0483	Leonardo Lopes Tinoco
0484	Demetrio Pinheiro Morais Junior
0485	Alex Mesquita dos Santos de Sousa
0486	Jeferson da Costa Vasconcelos
0488	Jenilson da Silva Rodrigues
0489	Augusto Cezar de Campos Nazaré
0491	Claudionor da Silva Melo
0492	Alessandro de Jesus Costa de Lima
0493	Wellen Eidiane de Lima Gonçalves
0494	Benedito Balleiro Machado Junior
0495	Marcio de Freitas Pena
0497	George Ramon Baia Rodrigues
0498	Thiago Augusto Silva de Figueiredo
0499	Luiz Miguel Barbosa da Silva
0500	Ana Gabriela Serra Mendes da Silva
0502	Fabiano Pinheiro do Amaral
0503	Jaime de Almeida Silva
0504	Rosivaldo Carvalho Gama Junior
0506	Josimar Brito Pereira
0507	Ediandrew Duarte do Rosário
0508	Paulo Mariel Barros Madeira
0509	Jose Ribamar da Silva Marques
0510	Robson Dias da Rocha
0511	Cinthia Coutinho Picanco
0513	Ana Lucia Pantoja
0515	Helton Jose Pinheiro Inajosa
0516	Wlysses Edison Santos da Silva
0517	Mayara Stefani Alberto da Silva
0518	Romie Bradley da Silva de Souza
0521	Marcos Tunai de Souza Sena
0522	Gilvaneth Barata Lopes
0523	Monique Lau de Oliveira
0524	Orlean Dias Mendes
0526	Kairo Felipe do Carmo Cordeiro
0527	Josiane Fontenelle da Silva
0528	Gesiel Oliveira Pinheiro
0530	Joelbe Fontenelle da Conceição Souza
0531	Marcileia Simplicio de Melo
0532	Rony Kleber Silva de Oliveira
0533	Carlos Nelson Almeida dos Santos
0534	Raimundo Nazaré Ribeiro Moraes
0536	Ariely Nunes Ferreira
0537	Lucilene Conceição Pelaes
0538	Corina Barbosa Malheiros
0539	Iracilde Cardoso Coelho
0540	Patrick Campos Moreira
0546	Fabiola Lima da Silva
0547	Fabian Costa da Silva
0548	Franco Wallace Gomes da Costa
0549	Izane dos Santos Barros
0551	Juscelino Lima da Silva
0553	Rosinelson de Almeida Gemaque
0557	Danielle Cristina Germano de Araújo
0559	Clesio César Saraiva Cavalcante
0562	Natalia Taiane Sacramento da Costa
0564	Carla de Paula Colares de Oliveira
0567	Taliane de Lima Lima
0568	Adenilson Ranon Amaral Ferreira
0569	Aline de Freitas Fernandes
0572	Erison Junior Araújo Macher
0573	Riane Tiara da Silva Soares
0574	Daniel Menezes
0577	Adelino da Silva Lima
0578	Ruan Derick Alves da Silva
0579	Estefany Johansson da Silva Ferreira
0582	Andre Guilherme Lobato Correa
0583	Kelly Paula de Moraes

0584	Julian Jordan Brito Alves
0586	Niele Cristlina dos Santos Barros
0590	Emerson Francis Costa da Silva

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Saúde

Evandro Costa Gama

EXTRATO

CONTRATO EMERGÊNCIAL N.º 001/2011 - SESA

CONTRATO EMERGÊNCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA: DIAGNOCEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab. 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu secretário de saúde Sr. EVANDRO COSTA GAMA, brasileiro, casado, portador da C.I. nº. 031186 e CPF nº. 342.172.152 - 15, nomeado pelo Decreto N.º 0497, residente e domiciliado na Av. Professora Cora de Carvalho, n.º 3789 Bairro: Alvorada, em Macapá-AP, e de outro lado a empresa: DIAGNOCEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob N.º 01.490.595/0001-73, situada a Rua Edgard Damasceno, n.º 65, Bairro: Merreles, Fortaleza-CE, neste ato tendo como representante legal a SRª ANA KELLY CORRÊA PORTUGAL, Brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº 3338129 SSP/PA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 666.993.472-68, residente e domiciliada na Av. Jose Bonifacio, n.º 2958, Casa 57, Belem-PA doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe resolver celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

LEGAL:

O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964, decorrente do PROCESSO Nº 15197/2011 - SESA conforme JUSTIFICATIVA Nº 020/2011 - CPL/SESA, devidamente homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de serviços com exames laboratoriais (Teste de Hematologia, Teste Bioquímica, Teste de Coagulação, Testes de Urina e Testes Imunologia e Hormônios, disponibilizado pela empresa em regime de comodato os aparelhos para realização dos exames laboratoriais. Os equipamentos serão instalados nas seguintes unidades: Hospital de Clínicas Alberto Lima (2) Hospital da Criança e Adolescente (1), Hospital de Emergência (1) e Hospital de Santana (2). OBS: A empresa implementará e manterá o sistema de interfacamento automação laboratorial para o Hospital Alberto Lima, nos seguintes equipamentos Selectra XL (bioquímica); Cell Dyn 3700 (hematologia) e Axsym (imunologia/hormônios). Porém, não estão inclusos quaisquer consumíveis para o sistema no Hospital de Clínicas Alberto Lima, tais como: Papel, Fita para impressora, Cartucho para impressora Laser, Etiquetas Ribbon e Bobinas

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

§3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§4º. A CONTRATADA: se obriga a instalar para a CONTRATANTE os equipamentos sob comodato, que funcionará com todos os insumos e consumíveis fornecidos a cargo da CONTRATADA e estarão exclusivamente sob sua responsabilidade técnica, conforme Anexo II, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: por ser de caráter emergencial este Contrato vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03 a 05/09/2011 ou até a conclusão do procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com execução deste CONTRATO totalizam o valor estimado de R\$ 2.095.883,28 (Dois milhões, noventa e cinco mil, oitenta e oito reais e vinte oito centavos), com valor mensal estimado de R\$: 349.313,88 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos), que correrá a conta do Programa de Trabalho: 10.303.0090.2329. Fonte: 216, Elemento de Despesa: 33.90.39 (serviço de terceiro pessoa jurídica), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$: 1.047.941,64 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme Nota de Empenho 2011NE01038 de 05 de Abril de 2011.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada exame, conforme descrições técnicas e proposta comercial existente nos autos do processo nº 15197/2011-SESA, parte integrante deste Contrato.

§ 1º. O valor estimado mensal pela média dos exames a serem realizados é de R\$: 349.313,88 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos). Os quais serão pagos conforme sua estimativa realizada e devidamente certificada.

§2º. Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO: Proceder ao acompanhamento e fiscalização do presente CONTRATO através da chefia do laboratório e da administração do Hospital de Clínicas Alberto Lima/SESA, sendo os fiscais indicados por parte da CONTRATANTE, através de Portaria. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto competindo aos mesmos primordialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO: O preço não poderá ser reajustado, visto que se destina a atender contratação de caráter emergencial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO: O presente instrumento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme art. 65, I, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO: O presente instrumento por ser de caráter emergencial não poderá ser prorrogado, conforme determina Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Este Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO: Este CONTRATO deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO: Para propositura de qualquer ação, com base neste CONTRATO fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, excluindo qualquer outro por qualquer privilégio que seja.

E por estarem assim, juntos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também, no fim assinadas.

Macapá-AP, 05 de Abril de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
CONTRATO EMERGÊNCIAL N.º 003/2011 - SESA

CONTRATO EMERGÊNCIAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA: BIOMÉDICA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab, 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu secretário de saúde Sr. EVANDRO COSTA GAMA, brasileiro, casado, portador da C.I. Nº 031186 e CPF Nº. 342.172.152 - 15, nomeado pelo DECRETO Nº0497, residente e domiciliado na Av. Professora Cora de Carvalho, nº 3789, Bairro: Alvorada, em Macapá-AP, e de outro lado a empresa BIOMÉDICA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob Nº 11.938.920/0001-71, situada à Travessa Djalma Dutra, 670 Bairro: Telégrafo, Belém-PA, neste ato representada, neste ato representada por seu procurador Sr. GILFERSON LOPES FERNANDES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade Nº 273278 SSP-AP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob Nº 801.132.812-34, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000; Lei nº 4320 de 17/03/1964, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12808/2011 - SESA, de acordo com PARECER Nº 00161/2011 - NCA/PGE-AP, conforme JUSTIFICATIVA Nº 019/2011 - CPL/SESA, devidamente homologada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de serviços com exames de gasometria, de acordo com tabela SUS e de acordo com as especificações constantes do Anexo I e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA disponibilizado pela empresa em regime de comodato o aparelho para realização dos exames.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

§4º. A CONTRATADA: se obriga a instalar para a CONTRATANTE os equipamentos sob comodato, que funcionará com todos os insumos e consumíveis fornecidos a cargo da CONTRATADA e estarão exclusivamente sob sua responsabilidade técnica, conforme Anexo II, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: por ser de caráter emergencial este Contrato vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/04 a 26/10/2011 ou até a conclusão do procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com execução deste CONTRATO totalizam o valor estimado de R\$: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com valor mensal estimado de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho: 10.302.0090.2329, Fonte: 216, Elemento de Despesa: 33.90.39 (serviço de terceiro pessoa jurídica), sendo empenhado para atender 180 (cento e oitenta) dias o valor de R\$: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho 2011NE01139 de 07 de Abril de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO: Proceder ao acompanhamento e fiscalização do presente CONTRATO através da chefia da UTI/HCAL/SESA e da ADMINISTRAÇÃO HCAL/SESA, sendo os fiscais indicados por parte da CONTRATANTE, através de Portaria. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto competindo aos mesmos primordialmente:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências

relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

i) ordenar a imediata retrada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) da Unidade de contratos e convênios transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO: O preço não poderá ser reajustado, visto que se destina a atender contratação de caráter emergencial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO: O presente instrumento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme art. 65, I, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO: O presente instrumento por ser de caráter emergencial não poderá ser prorrogado, conforme determina Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: Este Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO: Este CONTRATO deverá ser publicado até o quinto dia-útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO: Para propositura de qualquer ação, com base neste CONTRATO fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, excluindo qualquer outro por qualquer privilégio que seja.

E por estarem assim, juntos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas,

Macapá-AP, 15 de Abril de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO
JUSTIFICATIVA Nº. 004/11 - UCC/NSP/SESA.

RATIFICADO NA FORMA DE LEI
EM: 08/04/2011.

EVANDRO COSTA GAMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA, e seus respectivos aditivos, para fazer face ao 11º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 028/2005 - SESA, celebrado com a empresa: CRISTIANE DOS SANTOS - EPP.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o contrato em caráter excepcional de acordo com PARECER JURÍDICO nº. 357/2010 - PGE/AP, acostado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010/54060 - SESA, sendo para o bom e contínuo desempenho das atividades por se tratar de serviços de natureza contínua, serviços estes auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades, ficando sua vigência prorrogada por um período de 11 (onze) meses, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao artigo 65 inciso II, alínea "d" e artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/93, com nova redação dada pela Lei 9.648, de 27/05/1998, conforme acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2011.

Elielson Dias Castelo
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
Decreto nº 1069 de Abril de 2008

EXTRATO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 028/2005 - SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: CRISTIANE DOS SANTOS - EPP, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração Direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab, 69, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu secretário de saúde, nomeado pelo decreto nº0497, o Sr. EVANDRO COSTA GAMA, brasileiro, casado, portador da C.I. nº. 031186 e CPF nº. 342.172.152 - 15, residente e domiciliado na Av. Professora Cora de Carvalho, nº 3789, Bairro: Alvorada, em Macapá-AP, e de outro lado a empresa: CRISTIANE DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 06.262.138/0001-45, situada nesta cidade de Macapá/AP, à Avenida Presidente Vargas, nº 2661, bairro Santa Rita, representada por sua Procuradora a Sr. CRISTIANE DOS SANTOS, brasileira, solteira, CPF nº 798.485.082-87, RG: 126.170-DPT/AP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, com base no §3º e 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei 9.648, de 27/05/1998, por acordo entre as partes e devidamente justificada conforme PARECER JURÍDICO nº. 357/2010 - PGE/AP, JUSTIFICATIVA Nº. 004/11 - UCC/NSP/SESA, NOTA DE EMPENHO 2011NE00300 de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010/54060 - SESA, referente CONTRATO nº. 028/05 - SESA, firmado com a empresa: CRISTIANE DOS SANTOS - EPP e, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA, e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

O estipulado na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº. 028/2005 - SESA passara a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada em caráter excepcional por um período de 11 (onze) meses com início em 05/01/2011 a 30/11/2011.

conforme PARECER JURÍDICO nº. 357/2010 - PGE/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por seu instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Deverá ser Providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93

Por estarem assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2010- CPL/SESA

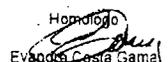
PROCESSO: 2010/15473-SESA

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de utilimação e conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2010-CPL/SESA, tipo-MENOR PREÇO, com o objeto contratação de empresas especializadas na instalação de redes lógicas nos prédios do Conselho Estadual de Saúde (CES), Coordenadoria Estadual de Saúde Mental (CAPS II), Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (CVS), conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I parte integrante do edital

EMPRESA VENCEDORA

E - SECURITY SYSTEM LTDA - ME
CNPJ: 07.250.538/0001-01
Valor estimado: R\$ 102.515,00 (cento e dois mil quinhentos e quinze reais)

Em 05/05/2011


Homologado
Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde/SESA

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 112/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Servidor FRANCISCO DA CONCEIÇÃO LOPES, Agente de Vigilância, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a localidade de Água Branca, com o objetivo de fazer serviço de vigilância, no período de 01 a 23/03/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANO SÓTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 113/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/11 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de fazer conservação da BR-156/EAP/020, no período de 01 a 22/04/2011.

ADEMAR SILVA TRAJANO	Chefe de Campo - CDI-02
LUCIELE CARDOSO LEAL	Aux. Administrativo
CUARACY NUNES A DOS SANTOS	Ag. Serv. Engenharia
PAULO DOS SANTOS LOBO	Ag. de Portaria
HILDOMAR L. DO NASCIMENTO	Motorista Oficial
PAULO SERGIO LOPES	Agente de Portaria
PAULO SANTANA RIBEIRO	Agente de Portaria

Art. 2º - O servidor fará jus a 50% da diária no caso de fornecimento do alojamento ou outra forma de pousada em órgão ou entidade pública respeitando o Decreto nº 1472/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 04 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SÓTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 114/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/11 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores DANIEL FARIAS SIQUEIRA, Resp. pelo Grupo de Atividades-II - CDI-02 e ELDENOR TORRES DE CARVALHO, Secretário Administrativo - CDI-01 para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca, com o objetivo de fiscalizar a Estrada de Ferro do Amaná - FFA, no período de 04 a 06/04/2011

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SÓTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 115/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades Ambientais de Obras Viárias - CDS-02, JORGE MAURICIO MACHADO DA SILVA, Gerente Geral da GEMA - CDS-03, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião técnica junto ao IBAMA/DF, no período de 12 a 13/05/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ-AP, 05 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SÓTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

PORTARIA Nº 116/11-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1044, de 09/02/2011 e Portaria nº. 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades Ambientais de Obras Viárias - CDS-02, PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE, Chef. da 5ª ROE - CDI-03, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão Velho, com o objetivo de realizar levantamento socioambiental, no período de 24 a 28/05/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 DE MAIO DE 2011.

LUCIANO SÓTELO DA CONCEIÇÃO
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 034/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 052/11-DGL/ADAP, de 26 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor Carlos José Balleiro de Souza - Assessor Técnico II, como Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL, em substituição da servidora Marilene dos Santos Nascimento, a contar de 01/04/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de abril de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 035/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 017/11-Chefia de Gabinete/ADAP, de 28 de abril de 2011

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor Raimundo Prazeres dos Santos - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 01 a 03/05/2011, com o objetivo de conduzir a Diretora-Presidente para apresentar o PPA participativo para o exercício 2012-2015, programadas para os Municípios do Estado do Amapá.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de abril de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 036/11-ADAP

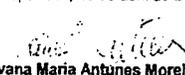
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 008/11-DGPE/ADAP, de 27 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor Carlos Henrique Schmidt - Diretor de Gestão de Programas Estratégicos, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene no período de 01 a 02/05/2011; Amapá no período de 05 a 06/05/2011; Pracuúba no período de 07 a 09/05/2011 e Tartarugalzinho no período de 12 a 13/05/2011, com o objetivo de coordenar junto a SEPLAN e EAP as reuniões iniciais da primeira etapa do PPA participativo para o exercício 2012-2015, denominadas de Escuta Popular Local.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de abril de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 037/11-ADAP

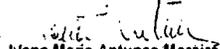
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 037/11-CDL/ADAP, de 27 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento dos servidores Helenilde Lidia dos Santos Maréco D'Albuquerque - Assessora Técnica II, Marcos Túlio Balleiro de Souza - Assessor Técnico I, Maria Anésia Nunes - Assistente Social e Manoel de Jesus Pereira da Rocha - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades de Ambé e São Pedro dos Bois, no dia 04/05/2011 e Conceição do Macacoari, no dia 05/05/2011, com o objetivo cumprir viagem de natureza técnica referente à Etapa de Mobilização Social PAC FUNASA Comunidades Quilombolas.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 29 de abril de 2011.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

EAP

Maria Izabel Albuquerque Cambraia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº. 004/2011/EAP

PROCESSO Nº. 7000.012/2011
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25,
Inciso I da Lei Federal de licitações
nº. 8.666/93 e suas alterações.
ADJUDICADO: MODERARE
PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
COMUNICAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 8.904,00 (oito mil,
novecentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.0001.2001
FONTE DE RECURSO: 101
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
OBJETO: Compra de Painéis
Fixadores de Moderação.

Senhora Diretora:

Submeto a apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa, destinada a custear despesas com a aquisição de 08 (oito) unidades de painéis fixadores de moderação com bolsas para atender a Escola de Administração Pública, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista tratar-se de Inexigibilidade de procedimento licitatório, cuja Lei declarou como tal.

A Escola de Administração Pública do Amapá, que tem como missão "Formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento integral do servidor público do GEA, visando a excelência dos serviços prestados à população", vem atuando junto a Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro na construção do Plano Plurianual Participativo envolvendo todos os municípios do Estado do Amapá.

Coube a Escola elaborar e aplicar a metodologia para o levantamento das necessidades em cada município, para isso será utilizada a Moderação, que consiste em uma forma de condução de processos de discussão que visa promover um debate entre o governo Estadual, gestores municipais e sociedade civil organizada, a fim de levantar necessidades socioeconômicas nos 16 municípios de forma participativa.

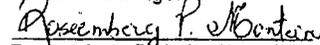
Diante da metodologia a ser utilizada, a Escola necessita adquirir 08 painéis fixadores para moderação de fácil utilização, armazenamento e locomoção, uma vez que, os mesmos serão transportados para todos os municípios, que compreendem distâncias de até 450 km da capital, o que seria dificultado se os painéis a

serem transportados não fossem dobráveis e articulados, o que poderia ser danificados durante a viagem.

Os painéis e bolsas a serem adquiridos com as características do documento anexo ao Memo. 008/2011 e que, atendem a necessidade da ação a ser executada são de fornecimento exclusivo da Empresa Moderare Produtos e Serviços para Comunicação com sede em Santa Catarina, em conformidade com os Atestados de Produtor e Fornecedor Exclusivos concedido pela Confederação Nacional das Indústrias.

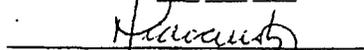
É correto mencionar, que a empresa apresentou os melhores preços entre as cotações apresentadas.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente Justificativa a apreciação e Homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor.


Roseemberg Pinheiro Monteiro

CPL/EAP

Ratifico em 28/04/11


Maria Izabel Albuquerque Cambraia
Diretora Presidente da EAP

Macapá-AP, 28 de Abril de 2011.

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 0106/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 174/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Cleiton Ferreira Figueiredo, Allan Jofre Farias da Silva, Oséias Pojo Quaresma, Alan Batista Assunção Monteiro, Maria Vanilda Barbosa e Ronaldo Soares Nogueira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Calçoene - AP, para realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 21 a 24/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0107/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

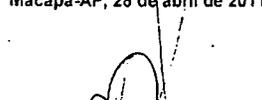
Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 175/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Alan Batista Assunção Monteiro, Helton Marcos da Silva Maciel e Marcos Monteiro de Souza, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Amapá - AP, para realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 30/03/2011 a 02/04/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0108/2011 - IAPEN

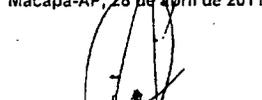
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 176/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Erivan da Rocha Silveira, Maria Vanilda Barbosa Gomes, José Sérgio Pinto Lopes e Idalmir Andrade dos Santos, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Ferreira Gomes - AP, para realizarem escolta de 01 (um) interno para ser ouvido em audiência, no dia 19/04/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 117/2011 - GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, tendo em vista, os fatos denunciadas na Ocorrência nº. 2099 e 2101/2011 - COSEG/IAPEN, bem como, o teor do Memorando nº. 0138/2011 - GAB/IAPEN e seus anexos.

RESOLVE:

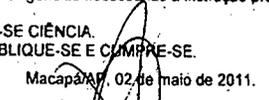
I - Determinar, com fulcro no art. 159 da Lei Estadual nº. 066/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta desidiosa imputada ao servidor EVERTON ALHO DA SILVA, Agente Penitenciário.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Bel. ALEX DE ALMEIDA PEREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº. 840890, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, Educador Penitenciário, matrícula nº. 699306 e AIDA MONTEIRO DA SILVA, Educador Penitenciário, matrícula 654736, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, promover à apuração dos fatos em questão, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo Servidores Públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 02 de maio de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

IMAP

Maurício-Oliveira de Souza

PORTARIA

(P)Nº 013/ 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores RAIMUNDO FERREIRA PALHETA, Engenheiro Florestal e BENEDITO FÉLIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, da sede de suas atribuições Macapá/AP ao município de Ferreira Gomes, Porto Grande e Tartarugalzinho /AP, onde realizaram vistorias técnicas para subsidiarem os processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos a seguir: Viveiros de Mudás, Gleba Flexal, Gleba Platon, Áreas de Reserva Legal, em Nome da Empresa Amapá Florestal e Celulose Ltda - AMCEL, no período de 14 a 19. 02. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 16 de Março de 2011.

Maurício-Oliveira de Souza

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 020/ 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores MOISÉS DUTRA QUARESMA, Gerente do Núcleo de Assentamentos Rurais, FGS-2, BELARMINO BORGES GOMES, Assessor Técnico Nivel I, FGS-1, MÁRCIO ROGÉRIO BARROS RAMOS, Assessor Técnico Nivel I, FGS-1 e MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista, da sede de suas atribuições em Macapá/AP ao município de Laranjal do Jarí/AP, onde reunirão com o gerente e funcionários do escritório do IMAP em Laranjal do Jarí, para tratar de assuntos relacionados a assentamento rural, administrativo e financeiro, visita e reunião com membros das comunidade Padaria, Fazenda Canaã e Igarapé do Lago, período de 23 a 29.03.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá-AP, 22 de Março de 2011.

Maurício-Oliveira de Souza

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 021/ 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de

2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA, GABRIELA ALVES DE SOUZA, HILDEBRANDO JÚNIOR SILVA VALE e PLINIO MARCOS BAHIA POTYGUARA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, onde realizarão vistoria técnica em planos de manejo na PA Perimetral e em área da mineração Beadell Brasil Ltda, para autorização de desmatamento naquele município, período de 01 a 05. 03. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Março de 2011.

Maurício-Oliveira de Souza

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 022/ 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ROMERO DOS SANTOS SILVA, WELLINSON MAXIMIN DE SOUZA SEVERINO, Analistas de Meio Ambiente e BENEDITO FÉLIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá/AP aos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho /AP, onde realizarão vistoria técnica no empreendimento Zamapá Mineração Ltda, com o objetivo de subsidiar análise do EIA/RIMA do referido empreendimento, no dia 18.03.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 28 de Março de 2011.

Maurício-Oliveira de Souza

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 023/ 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DIOGO ANDERSON OLIVEIRA ERICEIRA e JULIANE CARDOSOS DA SILVEIRA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP a localidade de São Joaquim do Pirativa/AP, onde realizarão vistoria técnica referente ao processo nº 4.003.168/2009 de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no período de 18 a 19. 03. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 28 de Março de 2011.

Maurício-Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 024/ 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DIOGO ANDERSON OLIVEIRA ERICEIRA e JULIANE CARDOSOS DA SILVEIRA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP ao município de São Joaquim do Pacuí e nas Comunidades de Conceição do Macacoari, São Benedito do Pacuí e nas Quilombolas de São Raimundo do Pirativa, São Pedro dos Bois e Ambé/AP, onde realizarão vistoria técnica referente aos processos da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, no período de 21 a 23. 03. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 28 de Março de 2011.

Maurício-Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 026/ 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO FERREIRA PALHETA, Engenheiro Florestal e BENEDITO FÉLIX FELICIO, Educador Sócio Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá/AP aos municípios de Mazagão, Laranjal do Jarí, Itaúbal do Piririm, Cutias do Araguari, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, onde realizarão vistorias técnicas, para subsidiarem os processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos em nome da Secretaria de Estado de Transportes / SETRAP, sendo: Sete processos e trinta e nove jazidas no período de 21 a 27. 03. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 28 de Março de 2011.

Maurício-Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 030 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO,

Gerente de Núcleo de Regularização Fundiária, ROBERTO DA SILVA NERY, Assessor Técnico Nível II, WILSON ROBERTO DIAS MALCHER, Gerente do Núcleo de Cadastro e Acervo e ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Ferreira Gomes, onde executaram vistoria rural e formalização de processos, no período de 28.03 a 03.04. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2011.

Maurício O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 031 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DIOGO ANDERSON OLIVEIRA ERICEIRA e TATIANA BARBOSA DA COSTA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Porto Grande/AP, onde realizarão vistoria técnica referente ao processo nº 32000-0476/05, de responsabilidade da empresa Florestal Porto Grande Indústria de Madeira Ltda, no dia 16. 03. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2011.

Maurício O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 032 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores CRISTIANY DE BARROS TAVARES e OBED LIMA CORRÊA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Calçoene/AP, onde realizarão vistoria técnica para renovação da licença de instalação na obra de responsabilidade da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, processo nº. 32000.0268/2008, para construção do Centro Multiuso em Turismo, nos dias 24 e 25. 03. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

Maurício O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 033 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK e PAULO ROBERTO DO COUTO PINTO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Laranjal e Vitória do Jari e Mazagão /AP, onde realizarão vistoria técnica nas áreas de planejamento, para montagem eletromecânicas para implantação da rede de distribuição rural do programa "Luz para todos", referente aos processos de licenciamento ambiental números: 4002.921/2009, 4002.924/2009, 4002.927/2009 e 4002.929/2009, no período de 28.03 a 01.04.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

Maurício O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 034 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK e PAULO ROBERTO DO COUTO PINTO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Arquipélago do Bailique /AP, onde realizarão vistorias técnicas, nas áreas de planejamento para montagem eletromecânicas para implantação da rede de distribuição rural do programa "Luz para todos", referente aos processos de licenciamento ambiental nº. 4002.934/2009, no período de 02 a 06. 05. 2011

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

Maurício O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 035 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK e PAULO ROBERTO DO COUTO

PINTO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP, onde realizarão vistorias técnicas, nas áreas de planejamento para montagem eletromecânicas para implantação da rede de distribuição rural do programa "Luz para todos", referente aos processos de licenciamento ambiental nºs: 4002.923/2009, 4002.928/2009, 4002.926/2009, no período de 04 a 06. 04. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

Maurício O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 036 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK e PAULO ROBERTO DO COUTO PINTO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, onde realizarão vistorias técnicas, nas áreas de planejamento para montagem eletromecânicas para implantação da rede de distribuição rural do programa "Luz para todos", referente aos processos de licenciamento ambiental nºs: 4002.936/2009, 4002.932/2009, 4002.925/2009, no período de 11 a 15. 04. 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

Maurício O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 037 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK e PAULO ROBERTO DO COUTO PINTO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos

municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuúba /AP, onde realizarão vistorias técnicas, nas áreas de planejamento para montagem eletromecânicas para implantação da rede de distribuição rural do programa "Luz para todos", referente aos processos de licenciamento ambiental n.ºs: 4002.935/2009, 4002.933/2009, 4002.922/2009, no período de 18 a 20.04.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 038 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n.º. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK e PAULO ROBERTO DO COUTO PINTO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Cutias do Araguari, Itauba e São Joaquim do Pacuí /AP, onde realizarão vistorias técnicas, nas áreas de planejamento para montagem eletromecânicas para implantação da rede de distribuição rural do programa "Luz para todos", referente aos processos de licenciamento ambiental n.ºs 4002.934/2009, 4002.930/2009, 4002.931/2009 no período de 25 a 29.04.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

J -

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 039 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n.º. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALUIZIO SILVA DA COSTA, Coordenador de Desenvolvimento e Assentamentos, FGS-3, MOISÉS DUTRA QUARESMA, Gerente de Núcleo de Assentamentos Rurais, FGS-2, ROBSON DA SILVA NASCIMENTO, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2 e ORLANDO DIAS MIRANDA DA SILVA, Mestre, da sede de suas atribuições

em Macapá/AP, ao Distrito de Bailique /AP, onde se reuniram com as Comunidades da Ilha do Franco, Marinheiro, Brigue e Curuá, onde trataram de assuntos relacionados aos assentamentos e crédito rural, no período de 02 a 09.04.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 041 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n.º. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, UBIRATAN DA ROCHA ALVES, Assessores Técnicos Nível 1, MARCOS VINICIUS SOARES SENNA, Analista de Meio Ambiente e MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Calçoene/AP, onde executaram vistoria rural, demarcação e georreferenciamento em lotes urbanos e rurais, no período de 30.03 a 01.04.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 042 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n.º. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, THIAGO REGIS DA JUSTA RIBEIRO, Assessores Técnicos Nível 1, RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, Especialista em Geoprocessamento e ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande /AP, para realizar localização, levantamento e processamento de marcos geodésicos, para servirem de apoio para a conclusão dos serviços de georreferenciamento das Glebas Matapi I e Rio Pedreira, no período de 11 a 18.04.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE

ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 08 de Abril de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 044 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n.º. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA, Coordenadora de Licenciamento e Controle Ambiental, FGS-3, e MAURO CÉZAR FERREIRA CAVALCANTE, Gerente de Núcleo Regional, FGS 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Porto Grande /AP, representar o Diretor Presidente no Seminário de Políticas Públicas e VIII Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Amapá, onde palestrará sobre as competências do IMAP e com a gestão e proteção da floresta Estadual do Amapá, no período de 07 a 08.04.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 046 / 2011 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de n.º. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, PAULO GUABERTO REGO, Assessor Técnico Nível II, FGS-2, GERALDO DANTAS, Assessor Técnico Nível I e EDUARDO JOSÉ BENTES DA SILVA, Chefe da Unidade de Administração, FGS-1, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município do Amapá /AP, com o objetivo de realizar atividades referentes a implantação da Regional do IMAP naquele município, no período de 09 a 16.03.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 19 de Abril de 2011.

Maurício Oliveira de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Pescap

João Bosco Alfala Dias

PORTARIA Nº 010/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 002/2011/NEPA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Oiapoque, no período de 11 a 13/03/2011, onde foi com o objetivo de participar em conjunto com a Superintendência de Pesca e Aquicultura na elaboração de Projetos para pescadores da Colônia de Oiapoque visando recursos do PRONAF-REVITALIZA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 27/04/2011.

João Bosco Alfala Dias
João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 011/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 019/2011/GNAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora GISELE FERNANDA DOS REIS LOPES, Técnico em Extensão Rural/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Mazagão, no dia 25/03/2011, onde foi com objetivo de efetuar visita técnica na sede local do RURAP, visando avaliar disponibilidade de escritório para atender demanda desta Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, quanto ao quadro técnico lotado no referido Município de Mazagão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27/04/2011.

João Bosco Alfala Dias
João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº. 012/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Ofício nº. 0468/2011- SFPA-AP /MPA.

RESOLVE:

Colocar a disposição da Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Amapá a servidora abaixo relacionada, para colaborar com o trabalho técnico da SFPA-AP /MPA, a contar de 02/05/2011, de acordo com a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica que entre se celebram a SFPA-AP /MPA e o Estado do Amapá:

Emmanuel Nascimento de Almeida - Extensionista em Pesca e Aquicultura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28/04/2011.

João Bosco Alfala Dias
João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº.013/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 017/2009-GNAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA SOUZA RODRIGUES, Gerente de Núcleo de Assistência Técnica/GNAT/CATE, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca e Serra do Navio, no dia 05/04/2011, onde foi com o objetivo de efetuar vistoria técnica na sede local do RURAP, visando avaliar disponibilidade de escritório para atender demanda desta Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, quanto ao quadro técnico lotado nos referidos Municípios visitados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 28/04/2011.

João Bosco Alfala Dias
João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 014/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 006/2011/NEPA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Pracuúba, no dia 23/03/2011, onde foi com o objetivo de participar junto com a SDR e a ELETRONORTE na avaliação de áreas para implantação de projeto de piscicultura em tanque rede no Lago do Pracuúba e visita técnica de acompanhamento de um projeto em execução com recurso do FRAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 02/05/2011.

João Bosco Alfala Dias
João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 015/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 007/2011/NEPA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Ferreira Gomes, no dia 25/03/2011, onde foi com o objetivo de participar junto com a SDR e a ELETRONORTE na avaliação de áreas para implantação de projeto de piscicultura em tanque rede no Rio Araguari abaixo da sede da Cidade em três comunidades.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 02/05/2011.

João Bosco Alfala Dias
João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº001/11-CPL-PESCAP, no dia 15/05/11, às 09:30 horas (horário de Brasília), na Rodovia BR 156, Km 2 Bairro São Lazaro(PREDIO DO RURAP) Macapá/AP - CEP 68.900-000 - Fone: (96) 3212-9585.

A referida Licitação tem como objeto a contratação, pelo período de 8 (oito) meses, prorrogável na forma da lei, de empresa para locação de veículos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para cada dia ou mês, incluindo seguro total por conta da licitante e sem ônus de franquia para a PESCAP.

O EDITAL Completo poderá ser adquirido no endereço acima citado, e para maiores informações aos Licitantes a Comissão Permanente de Licitação estará disponível no horário de expediente, de 07h30min às 14h30min, até 48 horas antes da abertura da sessão pública do certame.

Outras informações pelo fone (96) 3212-9585.

Macapá, AP, 25 de abril de 2011

EuDES FARIAS DOS SANTOS
EUDES FARIAS DOS SANTOS

PRESIDENTE CPL

IPEM
Aline Paranhos Varonil Gurgel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011- IPEM/AP.

PROCESSO N.º 00341336000013/2011 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reservas, emissão, marcação e remarcação e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá-IPEM/AP.

CONTRATANTE: Instituto de pesos e medidas - IPEM/AP CONTRATADA: Empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ: 08.641.928/0001-87 VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 29.649,26 (Vinte e nove mil seiscientos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e nas leis nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e 10.050 de 17 de julho de 2001 bem como o Decreto nº 5.504/2005 e Decreto Estadual nº 2648/2007. LICITAÇÃO NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO E MENOR PREÇO. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração da assinatura ate dia 31. DE DEZEMBRO de 2011.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011

Macapá-AP, 29 de abril de 2011.

Beatriz de Cassiano de Oliveira
Beatriz de Cassiano de Oliveira
Chefe da Unidade de Licitação e Pregões/PEM.
Departamento de Licitação e Pregões/PEM
Cidade: 68600-000

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IPEM/AP
PREGÃO ELETRONICO 003/2011
Replicação e Alteração do Edital

A Diretora Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 006/2011-GAB/IPEM-AP, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei 10.520, de julho de 2002, do Decreto n.º 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Estadual 2.678/2007 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que devido à impugnação do Edital nº 003/2011 nova data será designada para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço com o regime de execução de menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para conserto, conservação e manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a frota de veículos do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, no exercício de 2011 e ainda que o Edital acima mencionado sofrerá alterações nos itens impugnados (Relativos ao cadastro no CREA/AP). A nova licitação ocorrerá no dia 20 de Maio de 2011, às 11h30min (horário de Brasília), no site www.licitacoes-e.com.br. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site BB Licitação Eletrônica (site www.licitacoes-e.com.br.)

Mauro Dias da S. Junior
Mauro Dias da Silveira Junior
Pregoeiro
Portaria 006/2011/IPEM/AP

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Regildo Wanderley Salomão

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 15/2011 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo de Procurador de Contas, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001/2010 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4741, de 19/05/2010, circulação em 31/05/2010, RESOLVE:

- I. TORNAR PÚBLICA a lista de Resultado Final (Anexo Único) para o cargo de PROCURADOR DE CONTAS, de acordo com o Capítulo XII da Edital de Abertura de Inscrições.
- II. COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste Edital, o desempenho de todos os candidatos relacionados no Anexo Único poderão ser consultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

ANEXO ÚNICO
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS CLASS.
0001703	RENATA CONSTANTE CESTARI	00000000313092	239,57 1
0001685	REGINALDO PARNOW ENNES	000000105407017	225,28 2
0000103	AMELIA PAULA GURJAO SAMPALHO FREITAS	000000002471614	223,20 3
0001624	RACHEL BARBALHO RIBBRO DA SILVA	000000078069106	222,52 4
0000152	ANTONIO CLESON CUNHA DOS SANTOS	000000001428992	221,06 5
0000844	HELIO PAULO SANTOS FURIADO	000000000318665	219,19 6
0001405	MARIA CAROLINA VALENTE DO CARMO	0000000003254702	210,39 7

0000309	CARLOS EDUARDO WANDERLEY CURIÓ	0000000089014377	207,02	8
0001004	JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS	0000000000014320	206,74	9
0000875	HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA	0000000000007633	204,06	10
0000772	FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS	0000000000318043	201,47	11
0001387	MARCOS JOSE DO ESPIRITO SANTO QUADROS	0000000000138368	192,97	12
0001193	JOSEMARI BUENO FUNFAS	0000000000265958	187,17	13
0001089	JOSE ANTONIO FLEXA PEREIRA	0000000000034407	185,42	14
0000565	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	0000000000219345	184,89	15

Macapá/AP, 11 de maio de 2011.

Conselheira **MARIA ELIZABETH C. DE ALVEIDO PIZANÇO**
Presidente da Comissão

206ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 11/5/2011

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

01) PROCESSO Nº. 004615/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Anna Fernandes do Nascimento.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

02) PROCESSO Nº. 003902/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Raimunda Elcy Nery Vidal, Katiana Manuella Farias Vidal e Manoel Lobato Vidal Junior.

03) PROCESSO Nº. 004043/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Elza Pantoja da Costa, Nara Elane da Costa Souza, Tiago da Costa Souza Júnior e Nádia Nivea da Costa Souza.

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

04) PROCESSO Nº. 001055/1999-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFORH, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEL: Sra. Rita de Cássia Lima Andréa.

05) PROCESSO Nº. 001494/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alair Teixeira da Silva.

06) PROCESSO Nº. 001496/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Fernando Antônio Hora Menezes.

07) PROCESSO Nº. 001633/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Francimar Pereira da Silva Santos.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

08) PROCESSO Nº. 001658/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Procuradoria Geral do Estado - PROG, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. João Batista Silva Plácido.

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIZANÇO

09) PROCESSO Nº. 003130/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Rainildo do Carmo Elias Aguiar.

10) PROCESSO Nº. 000805/2006-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira

11) PROCESSO Nº. 001384/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas da Câmara Municipal de Cutias, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Vili Souto de Melo.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

12) PROCESSO Nº. 000833/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz de França Magalhães Barroso.

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

13) PROCESSO Nº. 000790/1993-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao exercício de 1992.
RESPONSÁVEL: Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe.

Macapá, 5 de maio de 2011.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO-GERAL TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

PORTARIA Nº 181/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 96, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.974/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Francisco Augusto Rocha	Técnico Judiciário	Oiapoque	Acompanhar o teste prático do motorista designado pela empresa Maria Rodrigues - ME para conduzir a servidora Roseane do Socorro Machado de Souza.	26 a 28.04.2011	1 e 1/2	169,00	184,04*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 26 de abril de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 189/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido na Portaria nº 29535-GP/TJAP,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os magistrados abaixo relacionados para responderem pelas zonas eleitorais indicadas, em substituição aos respectivos titulares, no período discriminado:

SUBSTITUTO	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
MARIA DE LOURDES ARAUJO CAVALCANTI MUNDIM	4ª (Oiapoque)	02 a 31/05/2011
DANIEL GONÇALVES GONDIM	9ª (Ferreira Gomes)	30/04 a 31/05/2011
MARINA LORENA LUSTOSA VIDAL	12ª (Porto Grande)	02 a 31/05/2011

Art. 2º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de maio de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Processo nº 35-84.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT
Relator: Julz João Bosco

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 44.578,90
Ativo Circulante	R\$ 2.997,89
Ativo Permanente	R\$ 41.581,01
Passivo	R\$ 44.578,90
Passivo Circulante	
Patrimônio Líquido	R\$ 44.578,90
Resultado	R\$ 44.578,90
Resultado Acumulado	R\$ 71.830,57
Resultado do Exercício	R\$ - 27.251,67
Déficit	R\$ - 27.251,67

Antonio Waldez Góes da Silva
Presidente do Diretório Regional do PDT

Eider Pena Pastana
Tesoureiro

Juscilino de Deus e Silva
Contador - CRC 130.303/O-6

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 33-17.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB
Relator: Juiz Raimundo Vales

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 81.432,41
Ativo Circulante	R\$ 41.045,18
Ativo Permanente	R\$ 40.387,23
Passivo	R\$ 81.432,41
Passivo Circulante	
Patrimônio Líquido	R\$ 81.432,41
Resultado	R\$ 81.432,41
Resultado Acumulado	R\$ 86.857,03
Resultado do Exercício	R\$ - 5.424,62
Déficit	R\$ - 5.424,62

João Alberto Rodrigues Capiberbe
Presidente do Diretório Regional do PSB

Azolfo Gemaque dos Santos
Tesoureiro

Juscilino de Deus e Silva
Contador - CRC 130.303/O-6

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 38-39.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT
Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 30.975,23
Ativo Circulante	R\$ 18.678,86
Ativo Permanente	R\$ 12.296,37
Passivo	R\$ 30.975,23
Passivo Circulante	
Patrimônio Líquido	R\$ 30.975,23
Resultado	R\$ 30.975,23
Resultado Acumulado	R\$ 10.296,02
Resultado do Exercício	R\$ 20.679,21
Superávit	R\$ 20.679,21

Maria Nilza Amaral de Araújo
Presidente do Diretório Regional do PT

Doralice Nascimento de Souza
Tesoureira

Rynaldo Antonio Machado Gomes
Contador - CRC 01038/O-9

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 34-02.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB
Relator: Juiz João Lages

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 91.155,43
Ativo Circulante	R\$ 91.155,43
Ativo Permanente	R\$ 00,00
Passivo	R\$ 91.155,43
Passivo Circulante	
Patrimônio Líquido	R\$ 91.155,43

Resultado	R\$ 91.155,43
Resultado Acumulado	R\$ 64.853,08
Resultado do Exercício	R\$ 26.302,35
Superávit	R\$ 26.302,35

Gilvan Pinheiro Borges
Presidente do Diretório Regional do PMDB

Maria de Fátima T. Furtado
Tesoureira

Nelson Coelho Vasques
Contador - CRC 00484/O-9

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 37-54.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Democratas - DEM
Relator: Juiza Alaide Maria de Paula

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 30.296,84
Ativo Circulante	R\$ 1.492,82
Ativo Permanente	R\$ 28.804,02
Passivo	R\$ 30.296,84
Passivo Circulante	
Patrimônio Líquido	R\$ 30.296,84
Resultado	R\$ 30.296,84
Resultado Acumulado	R\$ 29.852,69
Resultado do Exercício	R\$ 444,15
Superávit	R\$ 444,15

David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente da Comissão Regional Provisória do DEM

Júlio César de Araújo Losito
Tesoureiro

Ademir Santos de Almeida Júnior
Contador - CRC 001054/O-2

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 39-24.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido Social Cristão - PSC
Relator: Juiz Raimundo Vales

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 00,00
Ativo Circulante	R\$ 00,00
Ativo Permanente	R\$ 00,00
Passivo	R\$ 00,00
Passivo Circulante	R\$ 00,00
Patrimônio Líquido	R\$ 00,00
Resultado Acumulado	R\$ 00,00
Resultado do Exercício	R\$ 00,00
Superávit	R\$ 00,00

Moisés Reategui de Souza
Presidente da Comissão Regional Provisória do PSC

Lindenberg Abel do Nascimento
Tesoureiro

Maria do Socorro Alberto Tostes
Contador - CRC 00489/O-5

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 40-09.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido Republicano Brasileiro Brasileiro - PRB
Relator: Juiz João Lages

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 00,00
Ativo Circulante	R\$ 00,00
Ativo Permanente	R\$ 00,00
Passivo	R\$ 00,00
Passivo Circulante	R\$ 00,00
Patrimônio Líquido	R\$ 00,00
Resultado Acumulado	R\$ 00,00
Resultado do Exercício	R\$ 00,00
Superávit	R\$ 00,00

Rivadavia Miguel de Souza França
Presidente da Comissão Regional Provisória do PRB

Manoel da Concelção de S. Duarte
Tesoureiro

Rinaldo da Silva Gonçalves
Contador - CRC 001499/O-6

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 41-91.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB
Relator: Juiz João Bosco

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 00,00
Ativo Circulante	R\$ 00,00
Ativo Permanente	R\$ 00,00
Passivo	R\$ 00,00
Passivo Circulante	R\$ 00,00
Patrimônio Líquido	R\$ 00,00
Resultado Acumulado	R\$ 00,00
Resultado do Exercício	R\$ 00,00
Superávit	R\$ 00,00

Hildegard de Azevedo Gurgel
Presidente da Comissão Regional Provisória do PRTB

Joelma Oliveira Nascimento
Tesoureiro

Rinaldo da Silva Gonçalves
Contador - CRC 001499/O-6

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 31-47.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB
Relator: Juiza Alaide Maria de Paula

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 22.227,04
Ativo Circulante	R\$ 6.043,28
Disponível	R\$ 6.043,28
Caixa	R\$ 25,20
Ativo Permanente	R\$ 16.183,76
Passivo	R\$ 22.227,04
Patrimônio Líquido	R\$ 22.227,04
Reservas	R\$ 11.379,03
Resultado	R\$ 10.848,01
Resultado do Exercício	R\$ 3.265,04
Superávit	R\$ 3.265,04

Eduardo Seabra da Costa
Presidente do Diretório Estadual do PTB

Helder Arcângelo de Sá Miranda
Tesoureiro

Rynaldo Antonio Machado Gomes
Contador - CRC 0010380-9

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 42-76.2011.6.03.0000 - Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido da República - PR
Relator: Juiz Eloilson Távora

Balanco Patrimonial - Exercício 2010	
Ativo	R\$ 00,00
Ativo Circulante	R\$ 00,00
Ativo Permanente	R\$ 00,00
Passivo	R\$ 00,00
Passivo Circulante	R\$ 00,00
Patrimônio Líquido	R\$ 00,00
Resultado Acumulado	R\$ 00,00
Resultado do Exercício	R\$ 00,00
Superávit	R\$ 00,00

Petrus Pahulus Cavalcante Ramos
Presidente da Comissão Estadual Provisória do PR

Erickson Michel Santos Duarte
Tesoureiro

Rinaldo da Silva Gonçalves
Contador - CRC 001499/O-6

Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

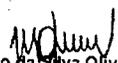
Processo nº 43-61.2011.6.03.0000 – Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU
Relator: Juíza Alaíde Maria de Paula

Balanco Patrimonial – Exercício 2010	
Ativo	R\$ 00,00
Ativo Circulante	R\$ 00,00
Ativo Permanente	R\$ 00,00
Passivo	R\$ 00,00
Passivo Circulante	R\$ 00,00
Patrimônio Líquido	R\$ 00,00
Resultado Acumulado	R\$ 00,00
Resultado do Exercício	R\$ 00,00
Superávit	R\$ 00,00

Carlos Cley Ramos de Paiva
Presidente da Comissão Regional Provisória do PSTU

Adrielli Ferreira Porto
Tesoureira

Cláudio dos Santos Bezerra
Contador – CRC 001626/O-0


Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Processo nº 32-32.2011.6.03.0000 – Classe 25
Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010
Interessado: Partido Social Democrata - PSDC
Relator: Juiz Gerônimo Acácio

Balanco Patrimonial – Exercício 2010	
Ativo	881,85
Ativo Circulante	881,85
Ativo Permanente	
Passivo	881,85
Passivo Circulante	
Patrimônio Líquido	881,85
Resultado	881,85
Resultado do Exercício	881,85
Superávit	881,85

Emanuel Silva Pereira
Presidente da Comissão Regional Provisória do PSDC

Adiomar Roberto Veronese
Tesoureiro

Rynaldo Antonio Machado Gomes
Contador – CRC 0010380-9


Haroldo da Silva Oliveira
Secretário Judiciário

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

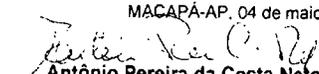
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
Processo nº: 3001692/2011-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2011-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Data da Abertura: 18/05/2011 (quarta-feira)
Hora da licitação: 10:00 horas
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 – CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a sinais de TV POR ASSINATURA, com a instalação e assistência técnica de 10(dez) pontos de acesso em Gabinetes de Promotores de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 04 de maio de 2011.


Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

ERRATA

OBJETO: Extrato do Contrato nº. 002/2011-MPEA, firmado com a empresa Compuservice Empreendimentos Ltda, para prestação de serviços de Internet via rádio, publicado no Diário Oficial nº. 4952, de 31/03/2011, pág. 24.

PROCESSO nº: 3000710/2011-MPEA.

ONDE SE LÊ: "Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2011.

LEIA-SE: "Vigência: 07 (sete) meses, a partir de 01/03/2011.

Macapá, 03/05/2011.


IDELMAR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas

THT CONSTRUÇÕES LTDA

(CNPJ: 06.964.854/0001-74)

Torna publico que o funcionário NORBERTO LOBATO DE SOUZA, CTPS 6630944 – Série 001-0 - AP encontra-se ausente de suas funções de trabalho há mais de 30 (trinta) dias e não se apresentou até o momento para prestar justificativa.

Órgãos Federais

SAMF

Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL Nº 04 DE 29 DE ABRIL DE 2011
PORTARIA DE N.º 0342 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 16439.000512/2007-41.

RESOLVE:

Conceder o enquadramento do ex-servidor JOÃO PENA MENEZES, na categoria funcional de "Telefonista", matrícula SIAPE 1004321, para a Classe "C", Padrão I, de acordo com a Lei 8.460, publicada no Diário Oficial da União de 07 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1992.

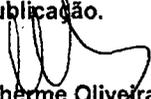
Conceder o posicionamento ao citado servidor, para Classe "C" Padrão II, em conformidade com a Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Conceder reposicionamento ao citado servidor, para Classe "C" Padrão IV, na forma do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993

Conceder reposicionamento ao citado servidor, para a Classe "C" Padrão IV, na forma do Item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20.02.93, com efeitos financeiros a partir de 01.01.93.

Revoga-se todas as demais portarias inerentes ao assunto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 323 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a ROSA FATIMA ALY BRARYMI, Auxilio Funeral conforme processo nº 16439.001403/2011-27, com fundamento no artigo 227, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente a Nota Fiscal pago do Auxilio Funeral do ex-servidor, ANTONIO AIRES DE CARVALHO, Agente de Serviços e Engenharia de que era ocupante (ATIVO) matrícula SIAPE nº 1012714, falecido no dia 30.12.2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0345 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009, e considerando o que consta no Processo n.º 16439.001794/2008-84.

RESOLVE:

Conceder enquadramento ao ex-servidor JURANDIR MOREIRA, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços de Engenharia, matrícula SIAPE 1020289, para a Classe "D", Padrão I, de acordo com o disposto da Lei 8.460, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1992.

Conceder reenquadramento ao ex-servidor, em conformidade com a Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, para a Classe "D", Padrão "I", com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Conceder reposicionamento ao citado servidor, para Classe "D" Padrão IV, na forma do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Revoga-se todas as demais portarias inerentes ao assunto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0341 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Considerar Desligado do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá a partir de

07/04/2011 a servidora, DEBORA MACIEL DA SILVA ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III matrícula SIAPE 1015502 em virtude de sua redistribuição para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/AP, conforme Portaria n.º 221- SRH/MP, publicada no DOU, de 11/02/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 362 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.001523/2011-24/SAMF/AP, a servidora EULINA FREITAS SMITH, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE: 1038498, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE/GEA, com efeitos financeiros a contar de 25/01/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 363 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.001517/2011-7718/SAMF/AP, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, TÂNIA MARIA DE SOUZA RAMALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "D", Nível "302" matrícula SIAPE n.º 1012172, com efeitos financeiros a contar de 02/04/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 364 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior, de acordo com o artigo 135, da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá JESUINA SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1016077, Classe "DII" Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 365 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de

outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização Tecnologias em Educação, de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá MARIA MARIDALVA CAMELO RODRIGUES COUTINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1039379, Classe "DII" Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 366 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Práticas Pedagógicas Aplicadas a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais com Ênfase em Libras, de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1016019, Classe "DII" Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 367 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009,

publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003 a servidora SYLVIANA LAMONTAGNE LATTIES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1015312, Classe "S", Padrão "III" lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2004, tendo em vista o Processo de nº 16439.001549/2011-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

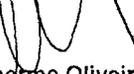
PORTARIA DE N.º 368 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003 a servidora IZAULINA DA PENHA FRAZÃO, ocupante do cargo de Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1016990, Classe "S", Padrão "III" lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de 05 de abril de 2011, tendo em vista o Processo de nº 16439.001614/2011-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 369 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003 a servidora OLINDA DALVACI PIRES DIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1059661, Classe "S", Padrão "III" lotada na SEAF, com efeitos financeiros a contar de 26 de novembro de 2010, tendo em vista o Processo de nº 16439.001548/2011-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 331 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.001455/2011-01/SAMF/AP a servidora MARILUCIA DOS SANTOS PAES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE nº 1013515, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 14/11/2007.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 332 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.001427/2011-86/SAMF/AP ao servidor FRANCISCO DA PENHA BARRETO, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1038991, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 31/03/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 336 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.001481/2011-21/SAMF/AP a servidora LUCILEA ALVES SENA SOARES, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1013095, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/GEA, com efeito financeiros a contar de 27/02/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 337 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU, de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.001487/2011-07/SAMF/AP a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA RUTE MENDES LAMEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "D", Nível "303", matrícula SIAPE n.º 1011413, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2007.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 338 DE 07 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40º, parágrafo 19º da Emenda Constitucional n.º 41, Publicada no DOU, de 31.12.2003, conforme Processo n.º 16439.001482/2011-76/SAMF/AP a servidora SONIA IZABEL DE OLIVEIRA PICANÇO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1011515, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 27/02/2011.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 356 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo 16439.001392/2011-85/SAMF/AP a servidora MARIA ADILAIR MENDES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1010368, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 02/01/2006.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 357 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicado no DOU de 31.12.2003, conforme Processo 16439.001400/2011-93/SAMF/AP ao servidor ESMAELINO COSTA, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE n.º 1019399, pertencente ao Quadro de

Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ/GEA, com efeitos financeiros a contar de 04/03/2001.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 358 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo n.º 28840.022627/2011/18/SEED/GEA a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá MARIA ONILDA DOS SANTOS CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, Classe "D", Nível "304", matrícula SIAPE n.º 1011427, com efeitos financeiros a contar de 17 de novembro de 2007.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 348 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Literatura Brasileira de acordo com o artigo 135 da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território

Federal do Amapá, HELOISA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1009346, Classe "DIV" Nível "S", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 349 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em História do Amapá de acordo com o artigo 135 da Lei n.º 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, DEBORA DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1011120, Classe "DIV" Nível "S", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 01/03/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 375 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a JORDIDE DE BRITO

TOLOSA, Auxílio Funeral, no valor de R\$ 3.353,73 (três mil trezentos cinquenta e três reais e setenta e três centavos), correspondente a 01 (um) mês de remuneração do ex-servidor, SEBASTIÃO TOLOSA matrícula SIAPE n.º 1012819 ocupante do cargo de Agente de Portaria falecido no dia 27 de janeiro de 2011 (Processo n.º 16439.001631/2011-05).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 372 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor, DEMETRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE n.º 1019249, Classe "S" Padrão "III" lotado na SEINF, com efeitos financeiros a contar de 19 de fevereiro de 2010, tendo em vista o Processo de n.º 16439.001543/2011-03.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 373 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor, IVANILDO

RESSURREIÇÃO SILVA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1019266, Classe "S" Padrão "III" lotado na SEMA, com efeitos financeiros a contar de 19 de Abril de 2008, tendo em vista o Processo de nº 16439.001630/2011-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 374 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor, MIGUEL VIANA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Engenheiro matrícula SIAPE 1011342, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SETRAP, com efeitos financeiros a contar de 31 de março de 2011 computando três quinquênios de licença prêmio por assiduidade 01/10/1977 a 29/09/1982, 30/09/1982 a 28/09/1987 e 29/09/1987 a 26/09/1992, tendo em vista o Processo de nº 16439.001623/2011-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 350 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Psicopedagogia de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ELISETE VASCONCELOS FAÇANHA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1010288, Classe "DIV" Nível "S", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 351 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Psicopedagogia Institucional de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARCIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1016060, Classe "DII" Nível "I", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 352 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de

outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização Tecnologias em Educação de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA ISAURINA ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1017602, Classe "DII" Nível "I", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 353 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ODALICE DO SOCORRO GOMES LOBATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1016215 Classe "DII" Nível "I", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 21/03/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 354 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

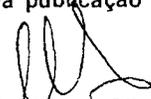
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo

em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Matemática de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, JAIMIRO OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1011459 Classe "DII" Nível "3", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

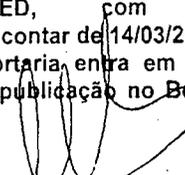
PORTARIA DE N.º 355 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Docência do Ensino Superior de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, NELSON SIQUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1013209 Classe "DIV" Nível "S", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 14/03/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 376 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

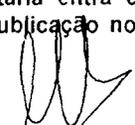
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1017641 Classe "DII" Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 23/03/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

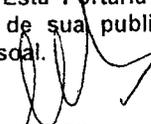
PORTARIA DE N.º 377 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, a servidora, ANTÔNIA HELENA BARBOSA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1040780 Classe "S" Padrão "III" lotada na SEAF, com efeitos financeiros a contar de 01 janeiro de 2004, tendo em vista o Processo de nº 16439.001658/2011-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 378 DE 13 DE ABRIL

DE 2011.

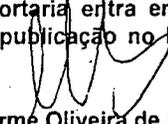
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 28 de outubro de 2009, e ainda considerando o Laudo Técnico de Insalubridade encaminhado do Juizado Especial Federal Civil e Criminal, através do Ofício JEF nº 712/2010 de 07 de dezembro de 2010 e o estabelecido na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 2 de 19 de fevereiro de 2010 conforme Processo nº 16439.000739/2011-72.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora IVANETE COSTA AMANAJAS, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1056188, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública do Governo do Estado do Amapá em exercício na Divisão de Bromatologia e Química o adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) com fundamento no Artigo 68 da Lei 8.112/90 publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, com efeitos financeiros a contar de 31 de março de 2011.

II-A veracidade das informações para o acompanhamento da manutenção ou não de seu pagamento é de inteira responsabilidade da Área de Recursos Humanos do Laboratório Central de Saúde Pública/GEA tendo em vista o que determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90 o direito ao adicional ora concedido cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, inclusive com a alteração da lotação da servidora beneficiada para outro local não periculado ou onde inexistam condições de insalubridade.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 383 DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de

outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Matemática de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos, LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ROSIERI DE MARIA OLIVEIRA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1016189 Classe "DII" Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 386 DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, a servidora, ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1016743 Classe "S" Padrão "III" lotada na SEPLAN, com efeitos financeiros a contar de 26 de março de 2011, tendo em vista o Processo de nº 28810.000105/2011-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 393 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º

216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor VENÂNCIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Bibliotecário pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº 1011386 Classe "S" Padrão "III" lotado na SEPLAN, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2004, tendo em vista o Processo de nº 16439.001972/2011-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0244 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Doutorado em Ciências da Educação de acordo com o artigo 135 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, FERNANDO DA COSTA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 2014110 Classe "DIV" Nível "S", lotado na Secretaria de da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 23/02/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 396 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO Auxílio Funeral no valor R\$ 3.387,15 (Três mil trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) correspondente a um mês de remuneração da ex-servidora aposentada RAIMUNDA REINALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1020730 ocupante do cargo de Agente Administrativo, falecida no dia 26 de dezembro de 2010, (Processo nº 16439.002029/2011-87).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 405 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003 a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ROSELIZ RODRIGUES FELICIDADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1017232, Classe "D", Nível "201" lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2004, tendo em vista o Processo de nº 16439.001853/2011-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 406 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º

216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003 ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, MANOEL WILSON DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1017499, Classe "D", Nível "401" lotado na SEED, com efeitos financeiros a contar de 18 de dezembro de 2007, tendo em vista o Processo de nº 16439.001818/2011-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

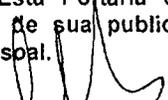
PORTARIA DE N.º 410 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.001912/2011-50/SAMF/AP a servidora MARIA LIMA DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III" matrícula SIAPE nº 1018085 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA/GEA com efeitos financeiros a contar de 01/01/2004.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 411 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

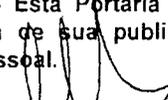
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU DE 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.001762/2011-84/SAMF/AP a servidora MARIA ROSA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Datilógrafo Classe "S", Padrão "III" matrícula SIAPE nº 1053347 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura/SEINF/GEA com efeitos financeiros a contar de 01/01/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

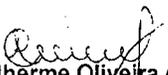
PORTARIA DE N.º 403 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 01115/GRA/MF/AP de 20 de outubro de 2009 de Abono de Permanência, publicada no Boletim de Pessoal do nº 010 de 30.10.09 do servidor JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, onde se lê: com efeitos financeiros a contar de 28 de setembro de 2009, leia-se: com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

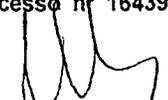
PORTARIA DE N.º 414 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder à LOLA PERES SANTOS Auxílio Funeral no valor R\$ 2.386,30 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado CRISTIANO DOS PRAZERES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1013448, ocupante do cargo de Mestre, falecido no dia 09 de abril de 2011, (Processo nº 16439.002263/2011-12).


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 415 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Conceder à LEILA DO SOCORRO ABDON AZEVEDO LOPES, Auxílio Funeral no valor R\$ 2.683,94 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado NELSON OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1080646, ocupante do cargo de Agente de Portaria, falecido no dia 18 de abril de 2011, (Processo nº 16439.002264/2011-59).


Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 421 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da

Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU de 31.12.2003 ao servidor PEDRO FIGUEIREDO PENA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE n.º 1012814 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SETRAP, com efeitos financeiros a contar de 29 de janeiro de 2011 computando três quinquênios de licença prêmio por assiduidade 01/08/1977 a 30/07/1982, 31/07/1982 a 29/07/1987 e 30/07/1987 a 27/07/1992, tendo em vista o Processo de n.º 28800.009923/2009-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 422 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional n.º 41 Publicada no DOU de 31.12.2003 a servidora MARIA JERUZA CORREA DE FREITAS ROCHA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1011645 pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de 24 de abril de 2011 computando um quinquênio de licença prêmio por assiduidade 29/10/1981 a 27/10/1986, tendo em vista o Processo de n.º 16439.002359/2011-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 424 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE

ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU., de n.º 206, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, e considerando a competência que lhe foi delegada no caput do mesmo dispositivo legal:

RESOLVE:

Conceder o enquadramento ao servidor MANOEL BARBOSA SOBRINHO, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, matrícula SIAPE 1020042, para a Classe "D", Padrão "I", de acordo com o disposto na Lei n.º 8.460, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1992 com efeitos funcionais e financeiros a contar de 01 setembro de 1992.

Conceder o posicionamento ao servidor, em conformidade com a Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, para Classe "C" Padrão "I", com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 funcionais e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993..

Conceder reposicionamento ao ex-servidor, para Classe "D" Padrão "IV", na forma do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0425 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU., de n.º 206, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, e considerando a competência que lhe foi delegada no caput do mesmo dispositivo legal:

RESOLVE:

Conceder o enquadramento ao servidor EGENOR GUILHERME SOARES, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupante do cargo Efetivo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE 1020148, para a Classe "D", Padrão "I", de acordo com o disposto na Lei n.º 8.460, publicado no Diário Oficial da União de

17 de setembro de 1992 com efeitos funcionais e financeiros a contar de 01 setembro de 1992.

Conceder o posicionamento ao servidor, em conformidade com a Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, para Classe "D" Padrão "I", com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 funcionais e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993..

Conceder reposicionamento ao ex-servidor, para Classe "D" Padrão "IV", na forma do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 0426 DE 28 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no DOU., de n.º 206, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, e considerando a competência que lhe foi delegada no caput do mesmo dispositivo legal:

RESOLVE:

Conceder o enquadramento ao servidor MANOEL BARBOSA SILVA, do Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, ocupante do cargo Efetivo de Artífice de Mecânica, matrícula SIAPE 1042633, para a Classe "D", Padrão "V", de acordo com o disposto na Lei n.º 8.460, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1992 com efeitos funcionais e financeiros a contar de 01 setembro de 1992.

Conceder o posicionamento ao servidor, em conformidade com a Lei 8.627/93, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, para Classe "D" Padrão "V", com efeitos funcionais em 01 de setembro de 1992 funcionais e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Conceder reposicionamento ao ex-servidor, para Classe "C" Padrão "III", na forma do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Superintendente de Adm. do Min. da
Fazenda no Amapá